ECONOMISTAS DO PLANO REAL ESTÃO DE VOLTA PAINEL

A TRIBUNA

INÊS 249

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.776 | R$ 2,00 |

TRAGÉDIA LIGA SINAL DE ALERTA NA RODOVIA

A imprudência pode custar vidas, e foi assim no último dia 4, quando duas pessoas morreram após serem atropeladas na RJ-106, em Maricá. A falta de passarelas, no entanto, faz com que muitos continuem se arriscando. Uma força-tarefa foi criada para tentar coibir a imprudência nas estradas. **P.5**

CORTE DE R$ 328,5 MILHÕES NA EDUCAÇÃO PODE FECHAR UNIVERSIDADES

PÁGINA 5

LULA E JAIR BOLSONARO SEGUEM NA BUSCA POR APOIOS NO 2º TURNO

PÁGINA 4

FGV APONTA QUEDA DO ÍNDICE DE ALUGUEL NO MÊS DE SETEMBRO

Divulgação

PÁGINA 2

RICCO

DEPENDÊNCIA DE WALCYR CARRASCO É REALIDADE NA GLOBO

Divulgação

PÁGINA 7

EXCLUSIVO

BRUNO PEDE AFASTAMENTO DE CLUBE DA REGIÃO DOS LAGOS

PÁGINA 5

ESPORTE PÁGINA 12

BRASILEIRO:
BOTAFOGO VENCE O AVAÍ COM VIRADA EM SANTA CATARINA

FLUMINENSE:
DEFESA ENFRENTA PROBLEMAS PARA SE CONSOLIDAR

FLAMENGO:
LÉO PEREIRA DIZ QUE EQUIPE ESTÁ PRONTA PARA FINAIS

TSE QUER EVITAR FILAS DURANTE VOTAÇÃO DO SEGUNDO TURNO

PÁGINA 3

RESERVA CULTURAL RECEBE FILMES DO FESTIVAL DO RIO

PÁGINA 7

CIDADES P.6

SAQUAREMA
LÉO NEVES SERÁ HOMENAGEADO EM FESTIVAL DE SURFE

RIO BONITO
ESCRITORA DA AFL É HOMENAGEADA NO DIA DA CULTURA

ARRAIAL DO CABO
JUSTIÇA DETERMINA REPOSIÇÃO PARA OS PROCURADORES

CABO FRIO
MUNICÍPIO ATUALIZA CADASTRO PARA O AUXÍLIO BRASIL

ACESSE
ATRIBUNARJ.COM.BR

FECHAMENTO 23:00 - **ACOMPANHA A EDIÇÃO** Agência Brasil

www.atribunarj.com.br
Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26
Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares
Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com
Trimestral ..... R$ 126,00
Semestral ..... R$ 252,00
Anual ..... R$ 504,00
Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

OS DIFÍCEIS CAMINHOS DA CONSTRUÇÃO DA VIDA (LX)

A confiança em si, a integração familiar, a formação religiosa, o respeito à individualidade das pessoas, a integração harmoniosa em grupos, a capacidade de interagir com as pessoas e o meio ambiente, a simplicidade de comportamento, o desprezo às ambições, à vontade de aprender e de servir, são alguns itens para os adolescentes descobrirem honrosos para satisfazer as incertezas das mentalidades ainda em processo de formação.

Colecionar diplomas ou ganhar a inesperada sorte grande nem sempre garantem um seguro futuro. Temos de desenvolver nossas aptidões que podem surgir naturalmente na variedade da cada. Berço rico ou berço pobre não perduram, mas a formação do caráter limpo pode abrir portas inesperadas.

Mesmo ao chegar à plenitude da formação vida e alcançar a liberdade de fazer opções, sentimos a incerteza do destino de cada um. Quantos jovens chegam à hora de escolher os cursos superiores à sua disposição sem saber a especialidade a quase dedicar e muitas vezes, adiante, sentiram que erraram, tendo de mudar de direção ou até desistir da formação educacional tradicional.

Mudar de "habitat" por força das circunstâncias, não é um castigo e pode ser um Dom Divino para fortalecer a individualidade e relevar talentos escondidos em nosso interior.

Assim aconteceu com Ephrem e com seu seguinte irmão saídos antes da adolescência de uma cidade do interior viveram em outros ambientes onde não existiam, por exemplo, meios de Comunicação Social mas cumpriram o restante de décadas de vida como dirigentes de dois dos diários na cidade para a qual foram destinados.

Dois destinos onde cultuaram a frase do argentino José Ingenieros: "Jovem é aquele que cultiva seu jardim alegrando-se com o florir do jardim do vizinho".

Jourdan Amóra é Jornalista

ÍNDICE DO ALUGUEL CAI EM SETEMBRO, SEGUNDO FGV

O Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (Ivar) registrou deflação (queda de preços) de 0,02% em setembro deste ano. No mês anterior, o indicador teve alta de 1,76%. Os dados são da Fundação Getulio Vargas (FGV).

Apesar queda no índice em setembro, a taxa de inflação acumulada em 12 meses subiu de 10,41% em agosto para 11,37% no mês seguinte. O Ivar é calculado com base nos preços de aluguéis em quatro cidades: São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

São Paulo e Porto Alegre passaram de inflação em agosto, para deflação em setembro. Na capital paulista, a taxa passou de 1,04% para -0,18%. Já na capital gaúcha, o Ivar passou de 2,63% para -0,37%.

Rio de Janeiro e Belo Horizonte mantiveram a tendência de alta, mas de forma mais moderada que em agosto. Na capital fluminense, a taxa recuou de 1,15% em agosto para 0,77% em setembro. Já na capital mineira, o índice caiu de 3,10% para 0,26% no mesmo período.

IGP-DI indica queda de preços de 1,22%

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) apresentou deflação (queda de preços) de 1,22% em setembro deste ano. Segundo a Fundação Getulio Vargas (FGV), o recuo dos preços foi mais acentuado do que em agosto, quando a deflação ficou em 0,55%.

Com o resultado, o IGP-DI acumula inflação de 7,94% em 12 meses, abaixo dos 23,43% acumulados em setembro de 2021.

O Índice de Preços ao Produtor Amplo, que mede o atacado, teve deflação de 1,68% em setembro, mais intensa do que em agosto (-0,63%).

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que mede o varejo, teve inflação de 0,02% em setembro ante a deflação de 0,57% em agosto.

Já o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) registrou em setembro, a mesma taxa do mês anterior (0,09%).

RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR

A IMPORTÂNCIA DA DEMOCRACIA

Certamente que uma das grandes conquistas de nossa Contemporaneidade é a existência de estados democráticos aonde a livre expressão de seus cidadãos norteia os destinos da Nação.

Nem sempre foi assim na História de nossa humanidade e por muitas vezes regimes absolutamente questionáveis exerceram imenso poder de repressão causando destruições e mortes em imenso número de pessoas desfazendo famílias, causando sofrimentos físicos e mentais e levando a diversas sociedades ao caos existencial em noOme de puma proposta que falsamente propugnava ser do bem.

Passados milhares de anos num longo processo civilizatório (por vezes extremamente conturbado) a humanidade consegui implementar em muitos países uma forma equilibrada de Governo que identificamos como democracia e que procura ser o mais fiem representante da vontade da totalidade ou da maioria da população.

Infelizmente muitas vezes no andar das paixões de ordem político-ideológicas as parte que mais fortemente possuem representatividade e se esquecem deste longo percurso humano e acabam causando pela truculência, uma imensa falta de decoro levando a crises e por vezes a atos violentos nos mais diversos sentidos.

Precisamos recorrentemente exercitar nossa civilidade objetivando o desenvolvimento permanente de práticas democráticas que, no caso eleitoral, significa o debate pleno de propostas e ideias de forma organizada, justa, equilibrada, sem maiores arroubos ou ofensas que denigrem a sadia imagem do debate democrático para que a população possa ter uma clara ideia de propostas que estejam sendo apresentadas e decidir livremente para quais decidirá dar o seu voto.

O voto representa uma imensa conquistas civilizatória na justa medida em que permite igualar a todos em uma sociedade independente de sua classe social, de sua riqueza, de sua formação acadêmica e assim nivela a todos os cidadãos e se traduz num ato de plena Cidadania.

Justamente por este imenso valor agregado que temos no direito de todos de votar e a cada um caber apenas um único direito de voto é que devemos procurar sempre sermos arautos do importante fator de debatermos ideias e propostas sem extremismos assim permitindo a avaliação mais isenta e correta posição de cada um para decidir acerca daqueles que considera melhor para nos representar nas diversas esferas que estejam subordinadas naqueles momento a questão da Eleição qual sejam os cargos pretendidos.

Procuremos portanto, dando um grande exemplo desta civilidade e equilíbrio passarmos por mais um mês aonde ocorrerão inúmeras manifestações que esperamos justas e legítimas de posicionamentos construtivos.

Não podemos nós os cidadãos jamais abrirmos mão do nosso direito lato de participarmos de Eleições livres, democráticas e justas em prol dos destinos que a maioria ou a totalidade decidem para a Nação.

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior (PhD in Science Education / USA ; Master in Administration - Total Quality Management / USA) é presidente-Chanceler do IFEC - Instituto interamericano de Fomento à educação, Cultura e Ciência (www.ifec.org.br)

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

FUTUROS MINISTROS

O Estado do Rio poderá vir a contar com dois ministros se Lula for consagrado vitorioso no segundo turno.

Os nomes mais cogitados são do pedetista Carlos Lupi, para voltar ao Ministério do Trabalho, e de Marcelo Freixo (PSB e ex-PSOL) para o Ministério dos Direitos Humanos. Lupi foi convidado pela presidente do PT, Gleisi Hoffmann, para coordenar a campanha de Lula no segundo turno.

Também deverão merecer cargos o ainda presidente da Assembleia Legislativa, André Ceciliano, e o deputado federal Alessandro Molon.

Já no Governo do Estado serão "homens fortes", o deputado Altineu Côrtes, que coordenou a campanha de Cláudio Castro no interior, e Nilton Caldeira, vice-prefeito do Rio, coordenador na capital.

ESQUECERAM DE MIM...

Quando Figueiredo deixou a Presidência da República, pediu: "Esqueçam de mim". Se recolheu para cuidar dos seus cavalos numa cidade serrana e não mais opinou sobre política, apesar da posição histórica de pacificador e último presidente da era militar.

Por sua vez, três vezes eleito prefeito e tendo feito João Sampaio seu sucessor, Jorge Roberto Silveira se recolheu e, apesar da sua liderança, não se manifestou nas eleições seguintes para prefeito, governador ou presidente da República.

Jorginho, como era conhecido pelos íntimos, completou 72 anos de idade, sendo mais novo que Lula.

PRÊMIO PARA PIPICO

Tendo uma votação, em 2020, superior aos totais obtidos por três vereadores eleitos, o ex-presidente do PT, Anderson Pipico, vai assumir a cadeira na Câmara de Niterói ocupada por Verônica Lima, eleita deputada estadual, face a sua condição de primeiro suplente.

ECONOMISTAS DO PLANO REAL ESTÃO DE VOLTA

Um dos maiores êxitos na política econômica brasileira, o Plano Real terá um programa assemelhado para conter a inflação e reduzir a dolarização reinante.

Isto é o que indica o anúncio de apoio à candidatura de Lula, com a adesão, em grupo, dos economistas Edmar Bacha, Pérsio Arida e Pedro Malan, criadores daquele programa e mais Armínio Fraga, ex-presidente do Banco Central; e do senador José Serra, criador dos remédios genéricos.

Todos os cinco se pronunciaram pró-Lula após a adesão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Quando o Plano Real foi lançado, a cotação da nova moeda chegou a situar 20% mais baixa que a cotação do dólar. E, hoje, um dólar vale 5,2 vezes mais que o Real.

DE JORDY AO PSOL

Surgido como uma revelação na eleição de 2018 e sempre presente ao lado do presidente Jair Bolsonaro, e articulador de movimentadas passeatas na Zona Sul de Niterói, o deputado federal Carlos Jordy não conseguiu eleger o seu irmão Renan para uma cadeira na Assembleia Legislativa, mas obteve uma votação expressiva, com 36.343 votos, ficando como suplente . Na comemoração, Jordy teve seu nome sugerido para concorrer à Prefeitura de Niterói.

O bolsonarismo, porém, perdeu espaço na cidade e dois outros deputados, assim como ele, tiveram a votação reduzida.

O PSOL assumiu a liderança de votos através de Talíra Petrone (federal) e Flávio Serafini (estadual) que por duas vezes concorreu a prefeito.

AXEL E RODRIGO

Muita gente está querendo adivinhar o futuro político de Rodrigo Neves, que acumulou um capital de quase um milhão de votos no Estado, sendo mais de 102 mil em Niterói, onde superou o governador reeleito.

Há quem apostasse na sua candidatura a prefeito, em 2024, mas há indicativo de que Axel Grael, com o grande número de obras executadas e em andamento e a serem realizadas nestes dois anos, está credenciado para a reeleição.

Rodrigo abriu novos horizontes políticos e é certo que manterá a dupla, ainda que se propale a possibilidade de Axel vir a atuar na área ambiental da ONU.

Comte Bittencourt, que era considerado um prefeitável, tendo como aliado o vice-prefeito Paulo Bagueira e o apoio do vereador Gallo, não se saiu bem na eleição deste ano.

RODRIGO NEVES LIDERA FRENTE DE APOIO A LULA NO RIO DE JANEIRO

Ex-prefeito de Niterói reúne lideranças de diferentes partidos e lança agenda de campanha para 2º turno

Unidade do campo progressista. Essa foi a tônica da reunião realizada na última quarta-feira (5), na sede do PDT-Niterói, em prol da candidatura de Lula (PT), para o segundo turno. O evento foi organizado pelo ex-prefeito de Niterói, Rodrigo Neves (PDT), terceiro colocado nas eleições ao governo do estado do Rio, no primeiro turno das eleições. O evento contou com a presença de representantes de PDT, PT, PSOL, PC do B e Solidariedade.

Liderado por Neves, o grupo receberá Lula pessoalmente, em dois eventos de campanha, neste mês de outubro: no dia 11, terça, está programado um comício, no Centro de Niterói. No dia 25, será organizada uma carreata em São Gonçalo.

Rodrigo e o presidente do PDT, Carlos Lupi, estiveram com Lula em São Paulo, à tarde, para formalizar o apoio dos trabalhistas ao ex-presidente. À noite, o ex-prefeito já estava em Niterói, reunindo-se para definir os próximos rumos da campanha.

Um calendário foi lançado durante o encontro: serão realizados 20 grandes eventos pró-Lula, em cidades do Leste Fluminense – Niterói, São Gonçalo, Maricá e Itaboraí. Reforçando o sentido da união em torno da candidatura, Neves ressaltou a importância da reunião.

"Nosso apoio à candidatura do presidente Lula, neste segundo turno, tem como princípio defender o Brasil, a democracia e o povo brasileiro. Conseguimos reunir lideranças de Niterói e do Leste Fluminense, de diferentes partidos e movimentos sociais do campo democrático; além de prefeitos, deputados federais e estaduais e vereadores das cidades da nossa região. Vamos juntos fortalecer nossa união para o Brasil voltar a avançar".

Além de Rodrigo Neves, compuseram a mesa da reunião lideranças políticas como o prefeito de Niterói, Axel Grael; o prefeito de Maricá, Fabiano Horta; o vice-presidente do PT Nacional e deputado federal eleito, Washington Quaquá; o presidente do PT-RJ, João Maurício; a deputada federal reeleita, Talíria Petrone (PSOL); o deputado federal Chico D'Angelo (PDT); a deputada estadual eleita, Verônica Lima (PT); os deputados estaduais eleitos, Vitor Júnior (PDT) e Professor Josemar (PSOL); e o deputado estadual reeleito, Flávio Serafini (PSOL).

Divulgação

REUNIÃO aconteceu da sede do PDT em Niterói e reuniu diversas lideranças políticas do Estado

TSE quer evitar filas durante a votação do segundo turno

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, disse que a instituição está tomando as medidas necessárias para evitar que os eleitores enfrentem filas no segundo turno das eleições, em 30 de outubro.

No domingo (2), eleitores de diversas seções eleitorais em todo o país reclamaram de imensas filas para votar. As filas também foram observadas pela missão da Organização dos Estados Americanos (OEA) que acompanhou a votação no Brasil.

Em Niterói os eleitores enfrentaram filas de mais de duas horas em vários locais.

Moraes disse que os problemas que causaram as filas estão sendo equacionados com os tribunais regionais eleitorais (TREs).

"O comparecimento de todos os eleitores é muito importante para que nós possamos novamente demonstrar a maturidade da democracia brasileira e completar esse ciclo eleitoral das eleições gerais de 2022", concluiu.

Divulgação

ELEITORES precisaram tem muita paciência para votar no último dia 2

ELEIÇÕES 2022

LULA AMPLIA ALIANÇAS NO CAMPO ECONÔMICO E POLÍTICO

Economistas criadores do Plano Real anunciaram apoio ao candidato do PT

O candidato do PT à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, participou ontem (6) de uma caminhada com apoiadores em São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo. O ato saiu do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e seguiu até a Praça da Matriz.

Em frente a igreja, Lula relembrou as greves dos metalúrgicos, em que participava durante o regime militar.

"A gente estava em greve, a diretoria do sindicato foi toda presa e os trabalhadores ficaram sendo organizados pela comissão de fábrica", contou sobre um episódio ocorrido em 1º de Maio de 1980.

Na ocasião, segundo o candidato, os sindicalistas tiveram que se refugiar no interior da igreja para evitar a repressão. "Na época, o saudoso Dom Cláudio Hummes era o bispo da região do ABC e ele dava guarida para os trabalhadores entrarem na sacristia para que a gente não apanhasse da polícia", relembrou.

Desde então, de acordo com Lula, o local se tornou um marco das lutas dos trabalhadores, categoria que ele pretende atender, caso retorne à Presidência. "A gente quer ter o direito de trabalhar, de estudar, de tomar café, almoçar todo dia. A gente quer ter o direito de ter acesso à cultura, ao lazer, de ir ao cinema, ao teatro. A gente quer ter o direito de participar de tudo aquilo que a gente constrói. A gente quer se vestir bem, comer bem. A gente não gosta só de carne de segunda ou pescoço de frango", disse.

LULA realizou caminhada ontem em São Bernardo do Campo, seu reduto eleitoral

ECONOMISTAS

Ainda pela manhã, os economistas Edmar Bacha, Pedro Malan, Pérsio Arida e Armínio Fraga declararam voto em Lula no segundo turno. Eles serviram aos governos Itamar Franco (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2001) e foram criadores do Plano Real, programa que implantou a nova moeda e ajudou a controlar a hiperinflação no país nos anos 1990. Em comunicado, os quatro economistas disseram esperar que um eventual retorno de Lula à Presidência tenha "condução responsável da economia". "Votaremos em Lula no 2º turno; nossa expectativa é de condução responsável da economia", declararam.

Malan foi ministro da Fazenda durante o governo de FHC e presidente do Banco Central durante o governo de Itamar Franco. Arida e Bacha foram os criadores do Plano Real ainda no governo FHC. Armínio Fraga foi presidente do Banco Central no segundo mandato de FHC. Ontem (5), o ex-presidente declarou apoio a Lula.

Em nota, a campanha de Lula e de seu candidato a vice-presidente, Geraldo Alckmin, elogiou a postura dos economistas.

"Com esse ato de grandeza e de compromisso público com o Brasil, os economistas André Lara Resende, Armínio Fraga, Edmar Bacha, Pedro Malan e Pérsio Arida se somam a postura do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e de diversos quadros históricos do PSDB em defesa da democracia e da inclusão social representadas pela candidatura Lula-Alckmin. Estivemos juntos no processo de redemocratização que derrotou a ditadura militar e, agora, juntos novamente, vamos derrotar o autoritarismo, o obscurantismo, o negacionismo e os desmontes de Bolsonaro, além de recuperar a economia brasileira, reduzindo a inflação e voltando a gerar emprego e renda para o povo brasileiro", diz a nota.

POLÍTICOS DO PSD

À tarde, também na capital paulista, Lula recebeu políticos do PSD, partido presidido deputado federal e ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab. A legenda, que se manteve neutra no primeiro turno e repetirá o posicionamento no segundo, liberou as bancadas e seus diretórios para apoiarem qualquer um dos candidatos a presidente que estão na disputa.

Entre os apoios recebidos por Lula nesta quinta-feira, está o do prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes.

"O presidente Lula é o único político com nível nacional que tem compreensão da importância do estado do Rio de Janeiro para o Brasil. A mensagem que nós passamos aqui é que nós vamos trabalhar incessantemente [pela eleição de Lula]", afirmou o prefeito. O encontro também reuniu nomes como os senadores Cárlos Fávaro (PSD-MT) e Otto Alencar (PSD-BA), este último reeleito no domingo (2) para um novo mandato.

Rio: Paes e Freixo somam forças em prol de Lula

Reunidos na manhã desta quinta-feira (6), na sede da Prefeitura do Rio, o prefeito carioca, Eduardo Paes (PSD) e o deputado federal Marcelo Freixo (PSB) – segundo colocado nas eleições ao Governo do Estado – selaram acordo em prol de um objetivo comum: eleger Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em 30 de outubro próximo.

Divulgada nas redes sociais, a foto da parceria – e do abraço – entre os dois é uma sinalização de que as divergências de eleições passadas foram superadas, em nome da derrota do projeto bolsonarista, no segundo turno.

Bolsonaro recebe apoio de deputados reeleitos

O candidato à Presidência pelo PL, Jair Bolsonaro, recebeu ontem (6) no Palácio da Alvorada um grupo de deputados federais e governadores reeleitos, que manifestou seu apoio à reeleição do mandatário. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, também estava presente no encontro.

"As escolhas que o Brasil fez [para o Parlamento] deixaram uma mensagem muito forte para todos os brasileiros da tendência do encaminhamento que a população quer para os próximos quatro anos: um congresso de centro-direita, reformador, conservador, dando norte para um caminho que já está asfaltado. Esse Congresso foi eleito para a continuidade do governo Bolsonaro", disse Arthur Lira, do Partido Progressistas, que foi reeleito pelo estado de Alagoas.

Parlamentares mulheres também reforçaram o apoio à reeleição do presidente, na busca pelo voto feminino. "Esse é momento que nós, deputadas, vamos nos engajar nessa campanha porque nós, como representantes do povo, entendemos que podemos conversar com as mulheres, aquelas que não receberam ainda a informação correta do que esse governo do presidente Bolsonaro tem feito pelas mulheres, pelas famílias", disse Bia Kicis (PL), deputada federal reeleita pelo Distrito Federal.

Durante seu discurso, Bolsonaro destacou que foi reeleito sete vezes como deputado federal, durante 28 anos. "Ao longo do nosso mandato nós somos julgados pelo que fizemos, não fizemos, pelo que nos omitimos, bem também pela esperança que vocês podem dar à população", disse, sobre a atuação de parlamentares.

"Hoje, o Parlamento é de centro-direita, é um parlamento que tem muito mais chance de aprovar projetos com mais facilidade e mais agilidade, projetos outros que vão ajudar mais ainda o nosso Brasil ser um país de primeiro mundo de verdade", completou Bolsonaro, sobre o alinhamento do Congresso às pautas do governo.

BOLSONARO discursa ao lado da primeira-dama Michelle Bolsonaro e de apoiadores

Os governadores de Roraima, Antônio Denarium, do Acre, Gladson Cameli, e de Goiás, Ronaldo Caiado participaram do encontro. Ministros do governo e a primeira-dama Michelle Bolsonaro também estavam presentes.

AUXÍLIO BRASIL

Bolsonaro disse ainda que conversou com Arthur Lira sobre uma proposta de taxação de dividendos (lucro das empresas pago a acionistas) para bancar a complementação do Auxílio Brasil. A partir de janeiro, o valor do benefício volta para R$ 400 e o governo busca recursos para mantê-lo em R$ 600.

De acordo com o presidente, a ideia é taxar dividendos maiores de R$ 400 mil por mês. "O suficiente para tornar definitivo esse programa de R$ 600", disse.

Após o encontro com Bolsonaro, o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, reeleito pelo União Brasil, disse que a maioria dos membros do partido apoiam a reeleição do presidente. No primeiro turno, o União Brasil teve como candidata à Presidência a senadora Soraya Thronicke, que terminou na quinta posição com 0,51% dos votos válidos. Ontem (5), o presidente nacional do partido e deputado federal reeleito por Pernambuco, Luciano Bivar, anunciou que o partido liberaria os diretórios estaduais para decidir sobre os apoios no segundo turno das eleições presidenciais.

Além de Caiado, o governador reeleito em Mato Grosso, Mauro Mendes também esteve no Palácio da Alvorada e declarou seu apoio a Bolsonaro. Assim como dois candidatos do partido a governos estaduais, que disputam o segundo turno: Wilson Lima, que tenta a reeleição no Amazonas contra o senador Eduardo Braga (MDB-AM), e Marcos Rocha, que tenta se reeleger em Rondônia em uma disputa contra Marcos Rogério (PL-AM).

FIEMG

No final da tarde, Bolsonaro participou de encontro com empresários da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) em Belo Horizonte. O candidato disse que não prevê qualquer tipo censura à imprensa.

"Jamais, da nossa parte, surgiu qualquer proposta ou qualquer palavra para censurar a nossa mídia. A nossa mídia, por mais que erre, de vez em quando erra também, e às vezes erra muito, é melhor assim do que calada".

Bolsonaro também destacou aos empresários as conquistas econômicas de seu governo, com a redução de diversos impostos e a diminuição no desemprego. "Temos, mês a mês, apresentado números positivos na queda do desemprego. Baixamos já ao percentual de 9% e continuamos em queda. O nosso Produto Interno Bruto vem crescendo. Cada vez mais, se fazem novas projeções e se atualizam os números para melhor", declarou.

TEMER DESISTE DE APOIO

Nesta quinta (6), o ex-presidente Michel Temer (MDB) disse que apoiará a candidatura que "defender a democracia, cumprir rigorosamente a Constituição, promover a pacificação, manter as reformas já realizadas no meu governo e propor ao Congresso Nacional as reformas que já estão na agenda do país".

Na prática, deu a entender que – oficialmente - não mais apoiará Jair Bolsonaro (PL), no segundo turno da disputa presidencial.

ATROPELAMENTO EM MARICÁ

GUARDA MUNICIPAL MONTA FORÇA-TAREFA PARA REPRIMIR BANDALHAS NA RJ-106

Loteamento Manu Manuela deverá ganhar nova saída e barreiras físicas serão colocadas

Fotos: Vítor d'Avila

VÍTOR D'AVILA

Após o atropelamento que deixou duas pessoas mortas na Rodovia RJ-106, em Maricá, na tarde da última terça-feira (4), foi montada uma força-tarefa para reprimir que motoristas façam “bandalhas”. Desde ontem (6), equipes da Guarda Civil Municipal ficam baseadas na entrada do Loteamento Manu Manuela, no distrito de São José do Imbassaí.

O acidente foi causado por uma mulher que, dirigindo um carro modelo Fiat Cronos, pegou o acostamento da Rodovia RJ-106 na contramão para acessar o retorno sentido São Gonçalo. O secretário Municipal de Ordem Pública, coronel PM Júlio Veras, explicou as medidas tomadas de forma imediata pelo município.

“Enquanto a gente não tem uma passarela, outras ações estão sendo tomadas aqui e em outras partes do município. Colocamos aqui a Guarda Municipal para evitar que o cidadão venha e faça essa bandalha. O Município já está em contato com o Estado, responsável pela rodovia”, explicou o secretário.

Além disso, Veras apontou para o trabalho de integração entre o serviço de monitoramento do Centro Integrado de Operações e Segurança Pública (Ciosp), de Maricá, com o Centro Integrado de Segurança Pública (Cisp), de Niterói, o que possibilitou que policiais do Segurança Presente abordassem a suspeita no bairro de São Francisco. Além disso, o secretário informou que o segundo veículo, flagrado pelas imagens fazendo a mesma bandalha, também foi identificado.

“Graças às nossas imagens de câmeras identificamos que dois veículos faziam a bandalha para pegar o retorno e as placas dos carros. O Ciosp de Maricá fez contato com o Cisp de Niterói e isso possibilitou a abordagem dessa condutora, ainda em estado de flagrância”, complementou o secretário.

As equipes ficarão baseadas diariamente, entre 8h e 20h. Ainda segundo a Seop, em breve deverá ser colocada no local uma barreira física para impedir que outros motoristas façam o mesmo. Além disso, equipes da Empresa de Obras Pública (Emop) estão construindo uma nova alça de saída para o loteamento, mais afastada do retorno.

RISCO DIÁRIO

Mesmo após o acidente, vários moradores ainda realizavam a travessia, na manhã de hoje (6), no mesmo local. Pedestres explicam que está é a única alternativa para quem desce no ponto de ônibus que existe na pista sentido São Gonçalo possa acessar o loteamento, que fica às margens da pista sentido Maricá. É importante frisar que a passarela mais próxima dali fica a 1,5 km de distância.

É o caso do aposentado Guaraci de Oliveira, morador do loteamento. Diariamente, ele precisa atravessar a rodovia, ao lado de sua esposa, Elizabete de Oliveira. O idoso cobrou a instalação de uma passarela no local, mas também apontou a necessidade de haver patrulhamento para coibir motoristas de usarem o acostamento pela contramão.

“É um risco que a gente corre todo dia. Não pode falhar. O comércio é só no Centro e a gente tem que descer do lado de lá. Precisamos da passarela. Além de construir a passarela tem que impedir dos motoristas pegarem a contramão. Tem que ter polícia todos os dias, como tem hoje. Outro dia quase fui atropelado. O cara veio na contramão, todo errado. Fiquei de braço cruzados olhando para ele”, disse Guaraci.

PROMESSA DE PASSARELA

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ) informou que enviou na quarta-feira (5) equipe especializada ao local do acidente para realizar estudo técnico de viabilidade para construção de uma passarela no trecho. De acordo com o diretor de Obras e Conservação da instituição, José Milton Couto, dependendo do resultado da análise das condições no trecho, o projeto de implantação da passarela deverá ficar pronto em 15 dias.

O atropelamento

O acidente foi flagrado por câmeras de segurança. As imagens mostram um Fiat Cronos, cor branca, trafegando no acostamento pela contramão. O automóvel travessou a pista para pegar um retorno. Outro carro, modelo Renault Duster, que trafegava pela faixa da esquerda, precisou desviar para não bater. Contudo, ao desviar, o veículo acabou atingindo cinco pessoas que aguardavam para atravessar.

De acordo com o corpo de bombeiros, duas pessoas morreram no local. São elas Cacilda de M. Lírio, de 50 anos, e Edson P. dos Santos, também de 50 anos. Ivanete Tinelo, de 57 anos, e Nathalia Ferreira Camelo, de 17, foram transferidos ao Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), em São Gonçalo. A primeira está em estado de estável, enquanto a segunda está em estado grave. Já Fábio Santos foi transferido ao Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), em Niterói. Ele possui estado de saúde gravíssimo.

Procurada e questionada sobre a investigação do acidente, a Polícia Civil afirmou que , de acordo com a 76ª DP (Niterói), a mulher que provocou o acidente e o motorista que desviou e atropelou as vítimas foram autuados por crime de homicídio culposo (quando não há intenção de matar) na direção de veículo automotor. O procedimento será encaminhado para a 82ª DP (Maricá), que prosseguirá com as investigações.

CACILDA LÍRIO, uma das duas vítimas fatais do acidente

A dor de quem fica

Pablo Lírio de Oliveira é filho de Cacilda Lírio, moradora da região e uma das duas vítimas fatais do acidente. Antes de comentar sobre o atropelamento, ele fez questão de ressaltar a ótima relação que tinha com a mãe. A companheira dele está grávida de seis meses. Pablo lamentou que o sonho de Cacilda em ser avó tenha sido interrompido.

Em relação ao fato, o rapaz afirmou que além da negligência da motorista houve também negligência das autoridades porque atropelamentos e acidentes são comuns na entrada do loteamento. Além disso, os pedidos para instalação de uma passarela e de um redutor de velocidade são demandas antigas dos moradores.

“A gente pode considerar negligência porque não é a primeira vez que acontece. Tivemos outros casos. É uma rodovia estadual e a gente está aqui, jogado ás traças. A gente pediu por diversas vezes uma passarela ou um redutor de velocidade”, reclamou.

Por fim, ele demonstrou revolta pelo fato de a mulher suspeita de ter causado o acidente, presa em flagrante horas após o crime, ter sido solta depois de pagar R$ 5 mil de fiança. Pablo enfatizou que valor algum será capaz de trazer sua mãe de volta e apagar a dor provocada pela perda. O sepultamento dele acontecerá hoje (7), no Cemitério Municipal de Maricá.

Recém contratado por empréstimo, Bruno vai pedir afastamento do Búzios

MARCOS VINICIUS CABRAL

A Sociedade Esportiva Búzios, clube da Região dos Lagos, anunciou a contratação do goleiro Bruno, campeão Brasileiro pelo Flamengo em 2009. No entanto, mal anunciou a contratação por empréstimo do goleiro, a SEB já tem dois problemas para resolver: a rejeição dos moradores da cidade que obrigou a assessoria de comunicação do clube a desativar os comentários na postagem da chegada do jogador no Instagram - onde foi anunciada a contratação do atleta - e um pedido formal de afastamento do ex-camisa 1 do Flamengo.

BRUNO tem contrato com o Atlético Carioca e foi emprestado ao time da Região dos Lagos

“Eu continuo com alguns problemas pessoais. Principalmente com minhas duas filhas, uma de 14 e outra de 17 anos, que estão enfrentando problemas psicológicos pela irresponsabilidade de algumas pessoas da imprensa pelo que vêm veiculando na mídia. Mas vou pedir hoje (ontem) para me afastar mais um tempo, pois não consegui resolver esses problemas pessoais. Mas não quero que isso reflita na equipe. Joguei ontem (terça-feira) e fui bem, mas tenho que me afastar. Eu não estou legal”, revelou Bruno com exclusividade ao jornal A TRIBUNA.

Sobre as críticas que recebe sobre o envolvimento que teve no assassinato de Eliza Samudio, em 2010, toda vez que é contratado por alguma equipe de futebol, Bruno se diz acostumado e que isso serve de motivação.

“A crítica sempre vai existir e ela me serve de motivação para continuar, para seguir em frente, lutando, trabalhando, me empenhando, sabe? As pessoas que criticam não são as que vão aos estádios, que compram camisas e que colocam dinheiro no clube. Mas cada um tem a sua opinião e eu não tenho como mudar isso de ninguém e até porquê se tivesse esse poder seria um repórter ou trabalharia na imprensa, pois vocês são formadores de opinião”, revelou Bruno resignado.

Sobre os planos para o futuro, o camisa 1 da Sociedade Esportiva Búzios fez questão de dizer que vive o momento, que é, segundo o atleta, bem diferente da época do Flamengo.

“O futuro a Deus pertence. A realidade que eu vivo é bem diferente da época do Flamengo. Eu vivo um dia de cada vez na esperança de viver dias melhores. Todo homem é movido a sonhos, mas os sonhos não ficam apenas no futebol, vão além”, finalizou Bruno.

A TRIBUNA entrou em contato com o presidente da Sociedade Esportiva Búzios pedindo um posicionamento sobre as críticas recebidas a respeito da contratação do goleiro Bruno e do pedido de afastamento do atleta, mas ainda não obteve retorno.

A Sociedade Esportiva Búzios disputa a quarta divisão do Campeonato Carioca e conta com Bruno, de 37 anos, até o fim da competição.

Governo bloqueia R$ 328,5 milhões de universidades

ÍNGRID BIANCHINI

Foi confirmado o bloqueio de R$ 328,5 milhões de recursos do Ministério da Educação destinados às universidades federais. O contingenciamento está no decreto da última sexta-feira, 30 de setembro, editado pelo Planalto. A medida coloca em risco todas as instituições de ensino.

Esse valor, somado ao montante que já havia sido bloqueado ao longo do ano, totaliza R$ 763 milhões retirados das universidades federais no orçamento aprovado de 2022. A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), busca reverter tais bloqueios.

As instituições federais de ensino terão que gastar menos do que 5,8% nos limites de movimentação e empenho, até dezembro deste ano. Na prática, a norma limita novos gastos de universidades, institutos federais e outros órgãos.

Nos institutos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o prejuízo chega a R$ 300 milhões. Foram congelados R$ 147 milhões agora e outros R$ 153 milhões foram cortados em junho. O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (Conif), lamentou os cortes enfatizando a perda que o aluno terá.

Em Niterói, a Universidade Federal Fluminense se manifestou este ano, por meio de uma nota oficial, sobre essas perdas significativas na educação federal.

“Os severos cortes e bloqueios orçamentários nos últimos anos, têm impactado todas as áreas da universidade, como ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e desenvolvimento institucional. O bloqueio no primeiro semestre representou R$ 27 milhões no orçamento da universidade, o que comprometeu todas as atividades da nossa universidade e merecem a nossa profunda preocupação”.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) comunicou ontem (5), que sofreu mais um bloqueio na verba de custeio. A maior universidade federal do Brasil, tem o melhor curso de Engenharia Naval e Oceânica das Américas e conta, hoje, com 172 cursos presenciais de graduação, 4 de graduação a distância, 315 de especialização, 224 programas de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) e mais de 1.500 projetos de extensão. Este ano com o corte de 14,5%, cerca de R$ 23 milhões, serviços básicos como limpeza, energia e água, seriam dispensados.

ESTUDANTES SE MOBILIZAM

A União Nacional dos Estudantes realizará do dia 10 ao dia 17 de outubro plenárias nas universidades e institutos federais. E no dia 18, convoca para o “Dia Nacional de Mobilização” em defesa das instituições de ensino.

CIDADES

JUSTIÇA DETERMINA REPOSIÇÃO SALARIAL DOS PROCURADORES DE ARRAIAL DO CABO

Liminar da 1ª Vara Federal de São Pedro de Aldeia determina salário de R$ 6,9 mil

Em liminar concedida pela 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, foi determinado que a Prefeitura de Arraial do Cabo restabeleça os vencimentos dos procuradores municipais para o valor de R$ 6,9 mil. A decisão foi baseada no princípio da irredutibilidade de vencimentos e na privação de parte da verba de caráter alimentar depois de ação civil pública ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB-RJ).

De acordo com uma lei municipal de 2019, foi fixado o vencimento base dos procuradores efetivos em R$ 6 mil. No entanto, dois anos depois, outra norma reajustou o vencimento de todos os servidores municipais em 15%, elevando o salário deles para R$ 6,9 mil. Mas a partir de abril de 2021, o valor foi reduzido em 27.53% para R$ 5 mil, com uma perda de R$ 1,9 mil mensais.

"O município de Arraial do Cabo praticou ato gravíssimo, consistente na redução deliberada do vencimento base dos advogados públicos, legalmente investidos no cargo através de concurso público", contou Fábio Nogueira, procurador-geral da OAB-RJ.

"A Ordem ajuizou a demanda após a tentativa frustrada destes servidores de resolver a questão, acarretando, por via de consequência, a progressão de carreira e o vencimento dos serviços prestados", completou o procurador.

Segundo o juiz José Carlos da Frota Matos, da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, o inciso XV do artigo 37 da Constituição Federal estabelece que o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos públicos são irredutíveis, exceto para adequação aos tetos remuneratórios de cada poder. A Constituição do Rio de Janeiro e a Lei Orgânica do Município de Arraial do Cabo possuem previsões similares. O magistrado lembrou ainda que o Supremo Tribunal Federal estabeleceu que o teto dos procuradores municipais equivale a 90,25% do subsídio dos ministros do STF.

Além disso, a remuneração dos advogados de Arraial do Cabo "está longe de alcançar o teto remuneratório" e é até menor que a metade do subsídio do prefeito.

Divulgação

COM A DECISÃO, a Justiça cobra que a Prefeitura de Arraial do Cabo restabeleça o vencimento dos advogados

"A advocacia pública do Rio, notadamente no interior, tem sofrido incontáveis ilegalidades e é uma das prioridades da gestão do presidente da OABRJ Luciano Bandeira atender a advocacia pública", destaca Ana Tereza Basílio, vice-presidente da Seccional.

"Fiquei muito feliz de participar junto ao procurador-geral da Ordem, Fábio Nogueira, e dos procuradores da Região dos Lagos para definirmos uma estratégia judicial contra as injustificadas reduções de remuneração", acrescentou Ana Tereza Basílio.

A ação civil pública foi ajuizada pela OAB-RJ. A petição inicial foi formulada pela Comissão de Advocacia Pública da Seccional, presidida por Adriana Bragança. Já o andamento do recurso foi acompanhado pela vice-presidente, Ana Tereza Basílio, e pelo procurador-geral e diretor de Apoio às Subseções, Fábio Nogueira.

Também participaram do caso o subprocurador-geral Erlan dos Anjos, a procuradora Karen Calabria e a advogada Manuela Delgado.

Segunda edição do Saquarema Surfe Festival acontece em Itaúna

Capital Nacional do Surfe, Saquarema vai ser palco da 2ª edição do Saquarema Surf Festival, evento que reúne três principais competições da World Surf League, entre os dias 17 e 23 de outubro. Grandes nomes do esporte estarão na cidade para a competição, que vai homenagear o surfista local Léo Neves, falecido em 2019, enquanto competia nas ondas de Itaúna.

O festival vai ser realizado na Praia de Itaúna e apresentado pela Prefeitura de Saquarema, o Saquarema Surf Festival integra o calendário oficial da World Surf League (WSL) e é a principal etapa qualificatória na América Latina no ano e a única competição com nível máximo (QS 5,000) para os rankings regionais masculino e feminino classificatórios para o WSL Challenger Series 2023.

A competição também serve como seletiva Sul-Americana para os mundiais das categorias Pro Junior e Longboard nas categorias masculina e feminina.

A Prefeitura de Saquarema espera que mais de 250 atletas profissionais participem da competição.

"Estamos felizes em poder receber novamente as competições que fazem parte do calendário da WSL em especial o Saquarema Surf Festival que vem agregando competições fundamentais além de celebrar o surfe local. Ser a única cidade do mundo a receber três eventos em um ano é motivo de alegria e orgulho para Saquarema", disse Rafael Castro, secretário de Esporte, Lazer e Turismo.

Na primeira edição, realizada em 2021, o Saquarema Surf Festival reuniu mais de 50 mil fãs da do surfe na Praia de Itaúna, impulsionando a rede hoteleira e fomentando a economia da cidade. O evento também foi sucesso de público virtualmente.

Na internet, milhões de pessoas acompanharam as transmissões das competições e consumiram conteúdos nos canais oficiais do evento.

RIO BONITO

Escritora da Academia Fluminense de Letras é homenageada

CARMINHA Cordeiro inaugurou sala que leva seu nome na Casa da Cultura Hélio Nogueira

Em comemoração ao Dia Municipal da Cultura em Rio Bonito, comemorado na última terça-feira (4), a secretaria municipal de Cultura e Turismo homenageou a escritora e membro da diretoria da Academia Fluminense de Letras (AFL), Carminha Cordeiro, ampliando a Casa da Cultura Hélio Nogueira em mais uma sala que leva seu nome. O evento contou com a presença do prefeito Leandro Peixe e do secretário Janderson Muniz (Cultura), entre outros.

A data também marca o aniversário de outro expoente da cultura local, o poeta, escritor e advogado Leir Moraes, autor das obras, "Sonetos, Nas grades do destino, Nos braços do passado, Breves cantigas, Céu apagado, Bola de gude, Nada mais, Corriola, Contos da casa apagada e Pé-de-moleque", entre outros.

Dona Carminha Cordeira, como é carinhosamente conhecida na cidade, acumulou valiosas contribuições em seus livros publicados, palestras, fundação da Casa da Cultura Hélio Nogueira, além da ampliação da Biblioteca Municipal e dedicada pesquisadora da cultura riobonitense.

Programa Auxílio Brasil atualiza cadastro em Cabo Frio

Moradores de Cabo Frio cadastrados no Auxílio Brasil, e que já recebem o benefício, têm novas oportunidades para realizar a atualização cadastral e passar pelo acompanhamento previsto pelo programa federal.

A intenção é cumprir as exigências pertinentes à saúde, o atendimento será realizado junto aos beneficiários cadastrados em quatro oportunidades no mês de outubro, das 9h às 16h.

Na próxima terça-feira (11), as equipes realizarão atendimento na Praça de São Cristovão. Já na quinta-feira (13), o acompanhamento será feito na Praça de Unamar, no distrito de Tamoios.

Dias depois, na quarta-feira (19), as ações estarão à disposição no Condomínio Monte Carlo, no Jardim Esperança. E por fim, na quarta-feira (26), a pesagem e o acompanhamento serão feitos na Praça do Jardim Esperança, ao lado do Hospital Municipal Otime Cardoso dos Santos.

As equipes vão realizar pesagem e medição, avaliação nutricional de obesos e pessoas com baixo peso, vacinação e verificação da caderneta vacinal, orientação odontológica e outras ações.

Para manter o benefício, é importante que os beneficiários mantenham seus dados cadastrais atualizados, para evitar a suspensão.

A verificação e o acompanhamento são referentes à segunda vigência do programa.

A Prefeitura esclarece que não haverá novos cadastros nas unidades de Saúde.

Solicitações de inclusão no programa social devem ser feitas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) ou na sede da Secretaria de Assistência Social.

NA ATUALIZAÇÃO cadastral, várias ações serão realizadas como a pesagem de crianças

CULTURA

NITERÓI RECEBE FESTIVAL DO RIO NO RESERVA CULTURAL

ISIS CHABY

O Festival do Rio é um dos mais importantes eventos de cinema no mundo e terá um braço em Niterói. A partir desta sexta (7), nesta nova edição que retorna presencialmente este ano, as salas dois e três do Reserva Cultural vão receber filmes valiosos, nacionais a estrangeiros.

O público pode conferir a revista de programação do evento com todas as salas de cinema que vão exibir o Festival no seguinte link: https://bityli.com/VXURXpQe .

Ao todo, são mais de 200 filmes exibidos ao longo de dez dias. O festival se estende até o dia 16 deste mês.

O valor do ingresso é R$ 36, disponível em https://movieid.com/hotsite/festivaldorio2022

Serão exibidos mais de 200 filmes durante o festival

PROGRAMAÇÃO

7 DE OUTUBRO
16H45 - Segredos em Família - De Jorge Riquelme Serrano - Première Latina
19H00 - Corsage - De Marie Kreutzer - Panorama
21H15 - Nossa Senhora do Nilo - De Atiq Rahimi - Panorama
21H00 - O Menu - De Mark Mylod - Panorama

8 DE OUTUBRO
16H45 - As Histórias de Meu Pai - De Jean-Pierre Améris
19H00 - Meu filho é um craque - De Julien Rappeneau - Panorama
21H15 - Shortbus - De John Cameron Mitchell Midnight Movies
21H00 - Derrapada - De Pedro Amorim - Hors Concours

9 DE OUTUBRO
16H45 - E.T.: O Extraterrestre - De Steven Spielberg - Panorama
19H00 - Raymond & Ray - De Rodrigo Garcia - Panorama
21H15 - A Acusação - De Yvan Attal - Panorama
21H00 - Belchior - Apenas um Coração Selvagem - De Natália Dias, Camilo Cavalcanti - Retratos

10 DE OUTUBRO
16H45 - Luzes Mulheres Acão - De Eunice Gutman - Retratos
19H00 - Mônica - De Andrea Pallaoro - Panorama
21H15 - Halloween Ends - De David Gordon Green - Midnight Movies
21H00 - Pérola - De Murilo Benício - Hors Concours

11 DE OUTUBRO
16H45 - Corsage - De Marie Kreutzer - Panorama
19H00 - Elis & Tom, só tinha de ser com você - De Roberto de Oliveira - Retratos
21H15 - Meu Lugar no Mundo - De Adrián Silvestre - Expectativa
21H00 - Abestalhados 2 - De Marcos Jorge, Marcelo Botta - Hors Concours

12 DE OUTUBRO
16H45 - O Tesouro do Pequeno Nicolau - Direção: Julien Rappeneau - Panorama
18H45 - Mali Twist - De Robert Guédiguian - Panorama
21H15 - Segredos em Família - De Jorge Riquelme Serrano - Première Latina
x 21H00 - Domingo à Noite - De André Bushatsky - Novos Rumos

13 DE OUTUBRO
16H45 - Shortbus - De John Cameron Mitchell Midnight Movies
19H00 - O Curto Verão de Hilda - De Agustín Banchero - Première Latina
21H15 - The Banshees of Inisherin - De Martin McDonagh - Panorama
21H00 - Down Quixote - De Leonardo Cortez - Hors Concours

14 DE OUTUBRO
16H45 - A Acusação - De Yvan Attal - Panorama
19H30 - A Conferência - De Matti Geschonneck - Panorama
21H30 - Noites de Paris - De Mikhaël Hers - Panorama
21H00 - O Pastor e o Guerrilheiro - De José Eduardo Belmonte - Hors Concours

15 DE OUTUBRO
X 16H45 - Blue Jean - De Georgia Oakley - Expectativa
19H00 - Sra. Harris vai a Paris - De Anthony Fabian - Panorama
21H15 - The Wonder - De Sebastián Lelio - Panorama
21H00 - Andança - Os Encontros e as memórias de Beth Carvalho - De Pedro Bronz - Hors Concours

16 DE OUTUBRO
16H45 - Mali Twist - De Robert Guédiguian - Panorama
19H15 - Till - A Busca por Justiça - De Chinonye Chukwu - Panorama
21H30 - Uma noite em Haifa - De Amos Gitai - Panorama
21H00 - Miucha, a Voz da Bossa Nova - De Daniel Zarvos, Liliane Mutti - Hors Concours

Curtas-metragens no Horto do Fonseca

ÍNGRID BIANCHINI

Em parceria com o Laboratório de Cinema, Televisão e Vídeo da Uerj, a exposição Conexões apresenta duas noites de exibição de curtas-metragens. A mostra de filmes Conexões Audiovisuais acontece nos dias 7 e 8 de outubro, das 18 às 20 horas, no Horto do Fonseca, em Niterói.

A proposta do evento é proporcionar uma experiência de cinema ao ar livre. Serão apresentados filmes ricos em visões a partir dos subúrbios das cidades ou locais distantes dos grandes centros que apresentam características distintas.

OS FILMES:

Dona Sônia pediu uma arma para o seu Vizinho Alcides - Gabriel Martins (2011)

Conta a história de Dona Sônia, que, após perder seu filho de forma trágica, deseja vingança.

Nunca é noite no mapa - Ernesto de Carvalho (2016)

Um pelos circuitos das transformações dos espaços na era do capitalismo digital.

Personal Vivator - Sabrina Fidalgo (2014)

Rutger é um ET que tem a missão de passar 72 horas na Terra para entender o comportamento humano. Para evitar suspeitas, ele se disfarça de documentarista e escolhe a cidade do Rio de Janeiro para iniciar a pesquisa.

Um certo Senhor Gabriel - Marcelo Valle

Conta a vida de Gabriel Joaquim dos Santos e sua obra, a

Casa da Flor, tendo como fio condutor os cadernos de apontamentos de Gabriel.

Travessia - Safira Moreira (2017)

Uma busca pela memória fotográfica das famílias negras, utilizando-se de uma linguagem poética e assumindo uma postura crítica e afirmativa diante de sua ausência e da estigmatização na representação do negro.

Pouco mais de um mês - André Novais Oliveira (2013)

André e Élida namoram há pouco tempo, na vida real e na ficção. Aos poucos, fica evidente o estranhamento ainda presente na relação dos dois e as inseguranças e receios típicos do início de um relacionamento.

O Senhor de Toda a Cruz - Hugo Lima/Coletivo Siyanda (2016)

Explora a figura de um jovem negro correndo pela cidade, mexendo com o imaginário popular, que começa a se perguntar para onde vai? De onde veio? Será que está fugindo da polícia? Vai assaltar alguém? Exu guarda, Exu salva. Não existe movimento sem Exu Laroye.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

SAUL DISPUTADO

Instagram

Em "Reis", os confrontos entre Ainoã (Francisca Queiroz) e Adelina, personagem de **Gabi Busich**, por causa de Saul (Carlo Porto) têm proporcionado momentos dos mais interessantes.

Gabi tem no currículo trabalhos na Globo e na Record – inclusive está na reprise de "Amor Sem Igual". E aguarda com muita expectativa a estreia do filme "Nosso Lar – 2", em 2023.

ESCALA (1)

O SporTV vai trabalhar com duas equipes fixas na Copa do Catar.

A primeira delas, com Milton Leite, Pedrinho e Lédio Carmona, vai acompanhar os jogos da seleção brasileira, inclusive a final, se ela chegar até lá.

ESCALA (2)

A segunda equipe do SporTV, com Luiz Carlos Jr., Grafite e PVC, fará os outros jogos.

E a decisão, se a seleção brasileira não se classificar. Nas copas anteriores, havia um revezamento, agora as duas irão trabalhar com direção determinada.

LEMBRA DISSO?

Antes mesmo de entrar no ar, o dono Tutinha tentou colocar a TV Jovem Pan na TV aberta. Basta lembrar da história da antiga MTV, depois Loading.

Pois bem, há a certeza que o projeto está em pé. A busca por um canal continua.

A CARRASCODEPENDÊNCIA É UMA REALIDADE NA GLOBO DOS DIAS ATUAIS

A Globo sempre se caracterizou por reunir grandes autores em suas fileiras e isso desde os tempos de Janete Clair, Dias Gomes, Cassiano Gabus Mendes, Ivani Ribeiro, Benedito Ruy Barbosa, Walther Negrão, Gilberto Braga, Vicente Sesso, Aguinaldo Silva, Silvio de Abreu, Glória Perez, Manoel Carlos, Marcos Rey, Lauro César Muniz, Mario Prata, Euclydes Marinho, Alcides Nogueira e, em uma época mais recente, Maria Adelaide Amaral, Thelma Guedes, Ricardo Linhares, Duca Rachid e Carlos Lombardi. Uma lista que vai longe.

E porque as novelas, desde o começo, foram colocadas como um dos principais tripés ou suportes da sua programação, nunca se deixou de lado a preocupação em renovar esses valores.

Por aí foram surgindo nomes como João Emanuel Carneiro, Lícia Manzo, Paulo Halm, Daniel Ortiz, Claudia Souto, Isabel de Oliveira, Paula Amaral,

Victor Pollak

Claudia Souto e Mario Teixeira, também entre outros. Um pessoal que, por apresentar trabalhos muito bons, soube conquistar essa posição.

Walcyr Carrasco (foto), propositadamente agora colocado, também atravessou várias dessas gerações, mas com uma diferença em relação aos demais. Um algo que ele tem, que sem querer ou talvez até querendo, fez crescer a "Carrasco-dependência".

Nos dias atuais, até por uma sequência de escalações e exibições, muito maior e mais intensa que os demais, passou a existir essa sujeição aos seus trabalhos. Para o público, acredito, é até bom, porque trata-se de um autor que sempre acerta. É só difícil saber como os demais encaram essa situação.

BATE-REBATE

• A Band mostra, neste sábado, a partir das 2h30 da manhã, o treino classificatório para o Grande Prêmio do Japão de Fórmula 1...
• ... Transmissão da corrida no domingo, 1h30 da manhã.
• Reinaldo Gottino será um dos nomes da Record no Teleton...
• ... Será a primeira vez dele.
• Merece melhor atenção o trabalho da jornalista Renata Saporito...
• ... É contratada do BandSports e também participa da equipe do Eder Luiz na Transamérica.
• A Globo está bem acelerada nos trabalhos de "Vai na Fé", próxima das 19h...
• ... Uma pressão que até chama atenção, porque a sua estreia, como aqui se informou, só será em janeiro.
• Nem bem saiu das gravações de "Pantanal", Dira Paes já iniciou os trabalhos de um novo filme, ainda sem título definitivo, totalmente rodado em Belém do Pará...
• ... Ao mesmo tempo, Dira aguarda para os próximos meses o lançamento de "Pasárgada", sob a sua direção.

Divulgação

ENTREVISTA

Uma entrevista exclusiva de **Carolina Larriera**, viúva do diplomata Sérgio Vieira de Mello, que morreu em um atentado terrorista em Bagdá, será uma das atrações do "Domingo Espetacular".

Há 19 anos, ela luta para que a ONU reconheça a sua união com ele e faz críticas ao tratamento dispensado às vítimas da tragédia. Trabalho da repórter **Paloma Poeta**.

ASSIM COMO

A ideia da TV Jovem Pan lançar uma revista eletrônica aos domingos está sendo trabalhada. Teve uma tirada de pé por causa das eleições, mas a ideia está colocada.

E o apresentador Tiago Asmar, também já definido.

DE NOVO

A decisão da direção da Band em não mexer em nada na programação só vale até o final do ano. Deste aqui, em curso.

Porque no começo do próximo serão disparadas algumas mudanças bem importantes. Já existem estudos em cima disso.

CINEMA

Depois de participar de uma sequência de festivais pelo mundo, "O Clube dos Anjos", com Otávio Muller e direção de Angelo Defanti, será exibido na mostra Hors Concours no Festival do Rio, nesta próxima segunda-feira. A estreia nacional será em 3 de novembro.

Trata-se de uma coprodução Brasil-Portugal, baseada na obra homônima de Luis Fernando Verissimo.

C´ EST FINI - Na Band, mais uma vez, está estabelecido que nenhum dos seus contratados vai participar do Teleton no SBT. Neto, comentarista, era um dos nomes desejados. *Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!*

PUBLICIDADE LEGAL

EXTRATO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 do PROCESSO Nº 1827/2022, PP Nº 032/2022, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 35.710, na data de 06/07/2022, Página 8; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO DE CONTRATO SEMAS Nº. 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO e RC TAVARES RECARGAS EIRELI.
Processo nº. 3049/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº043/2022.
Objeto: Aquisição de Cargas de Cartuchos e de Toners, pelo Sistema de Registro de Preços.
Valor: R$.8.000,00 (oito mil reais).
Data da assinatura: 06/10/2022 - Prazo Contratual: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura.

Rio Bonito, 06 de outubro de 2022
Natalia Guimarães Moreira Netto
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 92301

RESOLUÇÃO Nº 067 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bonito.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bonito – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8069/90 – ECA e Lei Municipal 377 de 02 de abril de 1992;

CONSIDERANDO o Inciso VII do artigo 88 do ECA que dispõe sobre: "Mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade";

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 227, de 19 de maio de 2022 que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências em novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Documento Orientador da XII CNDCA Brasília - maio de 2022;

CONSIDERANDO o Documento Base Brasília - junho de 2022 e,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Ordinária do CMDCA do dia 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a composição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bonito, sob a presidência da primeira, a saber:

ï% Josiane Penco de Azevedo Neves
ï% Juliana Fagundes Rosa
ï% Vera Lúcia Machado Evangelho

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito - RJ, 05 de outubro de 2022.
Fábio Fernando Azevedo Pereira
Presidente do CMDCA – RIO BONITO/RJ

RESOLUÇÃO Nº 068 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Bonito - RJ.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bonito – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8069/90 – ECA e Lei Municipal 377 de 02 de abril de 1992;

CONSIDERANDO o Inciso VII do artigo 88 do ECA que dispõe sobre: "Mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade";

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 227, de 19 de maio de 2022 que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências em novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Documento Orientador da XII CNDCA Brasília - maio de 2022;

CONSIDERANDO o Documento Base Brasília - junho de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Ordinária do CMDCA do dia 05 de outubro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 067/2022 de 05 de outubro de 2022 que dispõe sobre a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bonito:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bonito, no dia 17 de novembro de 2022, das 08 às 18 horas no Teatro da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL**, situado na Rua Deocleciano Guimarães nº 15 - Centro - Rio Bonito - RJ, com o TEMA CENTRAL definido pelo CONANDA: **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**.

§ 1º - O CMDCA Rio Bonito também acolhe a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o processo conferencial municipal:

I – Os Resultados Esperados: "A proposição de ações de prevenção, promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes, bem como de políticas públicas para proteção integral e reparação dos danos causados pela pandemia da Covid-19 em suas vidas e restituição dos direitos pós-pandemia".

II - O Objetivo Geral: "promover ampla mobilização social na esfera municipal, para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia".

III - Os Objetivos Específicos:

a) Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;

b) Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

c) Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.

d) Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;

e) Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;

f) Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;

g) Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

IV – Os Eixos Temáticos:

a) **Eixo Temático 1** - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

b) **Eixo Temático 2** - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.

c) **Eixo Temático 3** - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.

d) **Eixo Temático 4** - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico

e) **Eixo Temático 5** - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.

§ 2º - A realização das Conferências Livres Municipais deverá anteceder a realização da Conferência municipal e acolher os incisos I, II e III do § 2º, havendo a possibilidade de supressão de debates de algum dos eixos temáticos (Inciso IV), assim como de acrescer algum eixo inovador, desde que seja na linha do Tema Central da Conferência.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo do Município garantir as despesas da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme preconiza a Lei Municipal 377 de 02 de abril de 1992.

Art. 3º - Fomentar e oferecer a participação efetiva de crianças e adolescentes na comissão organizadora.

Art. 4º - Garantir o direito de crianças e adolescentes, de participarem, na condição de delegados, da Conferência, conforme preconizam os Incisos II, V e VI do artigo 16 do ECA, através de indicações dos Grêmios Estudantis instituídos nas escolas públicas e/ou privadas de Rio Bonito.

Art. 5º - Elaborar o regimento interno da Conferência pela Comissão Organizadora Municipal e apreciar à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bonito - CMDCA para aprovação final.

Parágrafo único: O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência e das Conferências livres.

Art. 6º - Adotar o Documento Base e Documento Orientador, elaborados pela Comissão Organizadora Nacional e aprovados em Plenária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, como material que oriente o debate do tema central e eixos da conferência municipal, assim como as orientações de organização da Conferência que poderá aprovar outros documentos complementares, assim como de sua própria formulação.

Art. 7º - Recomendar a realização de atividades de Educomunicação para a Conferência pela Comissão Organizadora ampliada com convidados de notório saber, como Universidades e Movimentos Sociais através de Mídias Sociais Oficiais do CMDCA (Facebook e Instagram do Portal dos Conselhos Municipais) que passem pelas discussões sobre democracia, direitos sociais do cidadão, educação para a paz e solidariedade entre os povos, ou seja, construa uma comunicação fundamentada em princípios e valores humanistas.

Art. 8º - De acordo com o cronograma aprovado, nos termos do art. 2º desta Resolução, o CMDCA poderá orientar e/ou acompanhar a organização das Conferências Livres fomentando, especialmente, com maior atenção, a participação dos Grêmios Estudantis das Redes Municipal e Estadual de Educação de Rio Bonito.

Art. 9º - Todo munícipe de Rio Bonito pode participar da VI Conferência e terá direito a voz. No entanto, com direito a voto e a se candidatar a uma vaga para a Conferência Estadual do Estado do Rio de Janeiro somente os Delegados pré determinados pela 12º CNDCA, descritos no Documento Orientador, garantida a paridade, que são:

I – Conselheiros de Direitos Municipais;
II – Conselheiros Tutelares de Rio Bonito;
III – Movimentos Sociais instituídos no Município de Rio Bonito que conste no seu Estatuto, atuação, assessoramento e pesquisa na área da Infância e Adolescência);
IV – Sistema de Justiça;
V – Crianças e Adolescentes (Indicados pelos Grêmios Estudantis de Rio Bonito, instituídos ou indicados por processo eleitoral nas Unidades Escolares).
VI – Rede de Atendimento Governamental e da Sociedade Civil;
VII – Fóruns e Redes instituídas que conste no seu Estatuto a atuação, assessoramento e pesquisa na área da Infância e Adolescência.

Parágrafo Único – O regimento Interno da Conferência será elaborado pela Comissão Organizadora e publicado no Diário Oficial de Rio Bonito e encaminhado pelo e-mail dos inscritos através do link no artigo 10º desta Resolução, que definirá o número de delegados e dará outras providências.

Art. 10 – Disponibilizar o link de acesso ao formulário de inscrição antecipada para participação na Conferência (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKFp0JG_MNzi3D1YM5F09LGeQzdf77_COnC-5_ysSQjrkmqQ/viewform), onde todos os dados pessoais dos inscritos online serão assegurados pela Lei Nacional de Proteção de Dados.

Parágrafo Único - É importante a inscrição prévia através do link disponibilizado neste artigo, para a organização da logística da Conferência, mas, está assegurada a disponibilidade da inscrição presencial no dia do evento.

Art. 11 - Fica recomendável o uso de máscara no evento.

Art. 12 - As dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas através do email: comdca.rb@gmail.com

Art. 13 - Será entregue o Certificado de Participação na Conferência para os inscritos, ao final do evento.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito - RJ, 05 de outubro de 2022.
Fábio Fernando Azevedo Pereira
Presidente do CMDCA – RIO BONITO/RJ

RATIFICO

RATIFICO de acordo com a justificativa apresentada, Processo nº 4421/2022, Objeto: Aquisição de medicamento Prolia (denosumabe) para atender ao mandado judicial da requerente MARIA JOSÉ MONTEIRO GAIOTE, conforme informações constantes às fls. 02 à 04 do presente processo.
Partes: **P. M. R. B. e PHARMED COMÉRCIO ONLINE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** fundamento Art. 24, *Inciso IV*, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, razão Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais).

Em, 05 de outubro de 2022.
Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 8960845

RATIFICO

RATIFICO de acordo com a justificativa apresentada, Processo nº 4422/2022, Objeto: Aquisição de medicamento Midodrina para atender ao mandado judicial da requerente CAROLINE MONT SERRAT MARTINEZ BORGES, conforme informações constantes às fls. 02 à 04 do presente processo.
Partes: **P. M. R. B. e PROGOODS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** fundamento Art. 24, *Inciso IV*, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, razão Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 6.667,50 (Seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Em, 05 de outubro de 2022.
Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 8960845

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 3549/2022

Homologo o resultado por **PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Protetor Solar FPS 60 e Repelente 200ml, para os funcionários do Programa Municipal de Combate à Dengue (PMCD) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa:
FOXY LOG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA para os itens 01 e 02.

Rio Bonito, 04 de Outubro de 2022.
Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 8960845

EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 150/2022

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Contratação de empresa especializada em seguro de veículos. R$ 5.180,00 (Cinco mil, cento e oitenta reais). Processo nº 6136/2021. Contrato **SECSA nº 150/2022**. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 153/2022

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Aquisição de Tela de Proteção para caixa d'àgua. R$ 21.900,00 (Vinte e um mil, novecentos reais). Processo n° 2842/2022. Contrato **SECSA nº 153/2022**. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias. Data da assinatura: 05/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.548/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 256.963,57 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.548/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	100	116.508,37	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	500	140.455,20	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339014	100	-	238,18
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339014	500	-	3.500,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	100	-	7.500,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	500	-	119.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339033	100	-	7.710,85
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339036	500	-	10.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	449052	100	-	101.059,34
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	449052	500	-	7.955,20
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**256.963,57**	**256.963,57**

NOTA:
FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

Portarias

Port.1261/2022- Aposentar, a contar de 29 de junho de 2022, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, **JACQUES SZERMAN**, Fiscal de Posturas, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1235.153-4, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2316/2022.

Port.1262/2022- Aposentar, a contar de 08 de julho de 2022, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **SEBASTIÃO FRANCISCO**, Trabalhador, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.320-8, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/2542/2022.

Port1263 /2022- Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **MARIO LUIS FERNANDES GRILLO**, Procurador de Primeira Classe, nível P-1, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.000-7, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2849/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO Nº 07/2022

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo de Contrato de Locação nº 04/2022; **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Governo – SEMUG, e Emídio Pirrone. **OBJETO**: I Termo Aditivo de Locação de imóvel não residencial. **PRAZO**: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato; **VALOR ESTIMADO**: R$ 78.376,20 (Setenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Valor empenhado para o exercício de 2022 - R$ 21.553,46 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos); **VERBA**: Natureza da Despesa nº 33.90.36, Fonte 138, PT 15.01.04.122.0145.6251 Nota de Empenho nº 2268 de 21 de setembro de 2022. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245 de 18/10/91 e despachos contidos no processo administrativo nº 990/3593/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 2880/2022- Considerar designada, **YOLANDA GABRIELLE SANTANA FERREIRA** Mat. nº 1245.303-0 em vaga da dispensa de SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, Mat. n° 1244.495-0 para FISCAL do Contrato nº 03/2021 celebrado com a empresa EDITORA A NOTICIA LTDA.

PORT. Nº 2879/2022- Considerar designada, **YOLANDA GABRIELLE SANTANA FERREIRA** Mat. nº 1245.303-0 em vaga da dispensa de SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, Mat. n° 1244.495-0 para FISCAL do Contrato nº 89/2018 celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Despachos do Secretário
Adicional – Deferido – 70/3101/20220
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/3403/2022

EXTRATO Nº 69/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 247495. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO**: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 011/2022 – Ata de Registro de Preços. **VALOR**: R$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002367 datada de 05/10/2022. **FUNDAMENTO**: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/4487/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Outubro de 2022.

EXTRATO Nº 70/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 247496. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. **OBJETO**: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 011/2022 – Ata de Registro de Preços. **VALOR**: R$ 17.958,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e oito reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002366 datada de 05/10/2022. **FUNDAMENTO**: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/4487/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Outubro de 2022.

EXTRATO Nº 71/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 247497. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO**: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 011/2022 – Ata de Registro de Preços. **VALOR**: R$ 30.294,90 (trinta mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002368 datada de 05/10/2022. **FUNDAMENTO**: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/4487/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Outubro de 2022.

EXTRATO Nº 72/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 247529. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO**: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 70 caixas de papel A4 para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação. **VALOR**: R$ 17.599,40 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002352 datada de 03/10/2022. **FUNDAMENTO**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/5345/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Outubro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR UNITÁRIO ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/10/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de Papel A4 para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/001331/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **a contar de 29 de junho de 2022,** em **R$ 13.639,72** (Treze mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais de **JACQUES SZERMAN,** aposentado no cargo de **FISCAL DE POSTURAS**, **nível 04, categoria VI,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1235.153-4**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Proventos- Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020, c/c o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, proporcional a 12.775/12.775 avos.................. R$13.639,72
TOTAL............................R$ 13.555,68

Ficam fixados, em **R$ 49.538,87** (Quarenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) os proventos mensais de **MARIO LUIS FERNANDES GRILLO,** aposentado no cargo de **PROCURADOR DE PRIMEIRA CLASSE, classe P-1,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1227.000-7**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo– Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...R$ 21.080,37
Adicional de Tempo de Serviço– 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o

artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral..R$ 7.378,13
Verba de Representação–100% do vencimento do cargo– artigo 98 inciso II da lei nº 531/85, c/c o parágrafo 1º do artigo 7º da lei nº 1.259/94.................................R$ 21.080,37
TOTAL:...................................R$ 49.538,87

Ficam fixados, **a contar de 08 de julho de 2022,** em **R$ 1.125,33** (Mil cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de **SEBASTIÃO FRANCISCO,** aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.320-8,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo- Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..R$ 833,58
Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral..R$ 291,75
TOTAL..............................R$ 1.125,33

Ficam fixados, em **R$ 1.041,97** (Mil e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **JORGE INACIO DE CARVALHO,** aposentado no cargo de **VIGIA, nível 03,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.775-5,** ficando cancelada a apostila publicada em **21/12/2021,** em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/4865/2021,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo- Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..R$ 771,83
Adicional de Tempo de Serviço-35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral..R$ 270,14
TOTAL......................R$1.041,97

Ficam fixados, em **R$ 908,48** (Novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), os proventos mensais de **JORGE TEIXEIRA DA SILVA,** aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.970-2,** ficando cancelada a apostila publicada em **15/01/2021,** em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/3213/2020,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..R$ 757,07
Adicional de Tempo de Serviço-20%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral..R$ 151,41
TOTAL...................................R$ 908,48

Ficam fixados, em **R$ 3.369,42** (Três mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), os proventos mensais de **JORGE LUIZ TEODORO FLORES,** aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria V,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1224.912-6,** ficando cancelada a apostila, publicada em **15/01/2021,** em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **20/4489/2020,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..R$ 2.495,87
Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral..R$ 873,55
TOTAL...............................R$ 3.369,42

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2022 – SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo as exigências da Lei Municipal nº 3048/13, notifica os ex-servidores municipais da administração direta conforme indicado;

1 DO OBJETO

1.1 Ficam NOTIFICADOS, os seguintes ex-servidores municipais, da Administração Direta Municipal, para tomar ciência do débito contraído junto a esta Prefeitura, conforme relação abaixo:

MATRICULA	CPF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	Processo
1242914-0	***.556.***-57	RODRIGO MOREIRA GOMES	CHEFE DE SERVIÇO	ARSF	020/0668/2018

2 DO LOCAL E DATA

2.1 O comparecimento do ex-servidor ou representante devidamente autorizado será na Prefeitura Municipal de Niterói, no Departamento de Pessoal, situado a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar, Centro, Niterói, até o prazo de 30 dias úteis a partir da publicação do presente edital;

3 DA NOTIFICAÇÃO

3.1 Em virtude da ausência e recusa de comunicação por via postal, meio eletrônico e telefônico dos ex-servidores municipais, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação no diário oficial do município;

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 RG, CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), ou OC (REGISTRO PROFISSIONAL DE ÓRGÃO DE CLASSE);

4.2 CPF;

4.3 O OUTORGADO DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO PARTICULAR OU PÚBLICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA EM CARTÓRIO;

5 DAS SANÇÕES

5.1 O não comparecimento para ciência do débito até o prazo de 30 dias úteis, implicará em sanções nos termos do art. 93 da Lei nº 3.368/2018 e Lei nº 3.605/2021;

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Órgão Jurídico desta Prefeitura Municipal.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
RERRATIFICAÇÃO

No Extrato SMO/UGP/CAF nº 019/2022, publicado em 23 de agosto de 2022, **onde se lê:** 4º Termo Aditivo para prorrogação de prazo do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, Processo nº 750/002334/2022; **leia-se:** 3º Termo Aditivo para prorrogação de prazo do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, Processo nº 750/002334/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3297 de 24/09/2022, FLORIDA LANCHES LTDA;
- INTIMAÇÃO Nº 14274 de 26/09/2022, ADGAR CARDOSO DE SOUSA E S/M;- INTIMAÇÃO Nº 14275 de 26/09/2022, SHIRLEY TEIXEIRA LOPES;- INTIMAÇÃO Nº 15276 de 26/09/2022, COND. DO EDIFICIO BELOVER PARK I, II;- INTIMAÇÃO Nº 14442 de 26/09/2022, ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO; - INTIMAÇÃO Nº 15130 de 27/09/2022, ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ ; - INTIMAÇÃO Nº 15131 de 27/09/2022, JOSÉ MANOEL DA SILVA. nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3298 de 05/10/2022, VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; - INTIMAÇÃO Nº 14864 de 30/09/2022, PAULO IVAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA; - INTIMAÇÃO Nº 14950 de 29/09/2022, FERNANDO C. MAGALHÃES;- INTIMAÇÃO Nº 14949 de 29/09/2022, ESPÓLIO DE CARMEN CASTRO NEVES; - INTIMAÇÃO Nº 14948 de 29/09/2022, NOEMI FORTUNA GRION;- INTIMAÇÃO Nº 14946 de 29/09/2022, LEOBAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/018081/2018 - 030/018084/2018 - PVAX CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA.- "Acórdão nºs: 3.027/2022 e 3.028/2022: - ISS – Recurso voluntário – Obrigação principal – Prestação dos serviços pactuados no contrato nº 172/2015 e aditivos – Subsunção das atividades descritas no instrumento contratual aos subitens 11.04 e 26.01 da lista anexa à LC nº 116/03 – Vício material no lançamento – Recurso voluntário conhecido e provido."

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte, no setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005695/2020	300750-0	SALÃO DE BELEZA NOVO VISUAL FASHION LTDA	23.720.723/0001-60

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em parte do pedido, para isentar do imposto a parte titularizada pela requerente 50% (do imóvel) , na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/018496/2019	026834-2	VANDA GOMES GONZAGA	104.131.847-22

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU – CIPTU

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/023751/2018	188443-6	RENATA BAHIENSE REZENDE	607.218.047-72

EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido, na respectiva CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/023101/2012	CGM 254876	MARILENE MORAES DE OLIVEIRA	617.299.577-49

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações cadastrais, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
080/003208/2014	049773-5	ALESSANDRA RENATA RAMOS DA S. ALMEIDA	264.848.598-84
080/001571/2022	305004-2	MARCELO COSTA FERREIRA	804.452.507-63

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da exigência nas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
080/001644/2021	109285-7 e 265375-6	EGYDIO MOREIRA PESSANHA	160.047.877-87

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado para quitar os débitos acumulados às inscrições dos lotes objeto do remembramento na CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
080/002861/2021	CGM 413082	LUCIENE JULIACI NUNES	032.124.847-30

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do cancelamento das inscrições 6209-1, 6210-9, 6211-7, 6212-5, 6213-3, 5602-8, 5603-6, 5604-4, 5605-1 e implantação da 265693-2 na CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
080/007225/2021	CGM 110744	BRUNA RIBEIRO RIVERA VILA	140.923.067-84

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030012913/2022	95557-5	SIMÃO PEDRO FERNANDES PEREIRA	500.728.117-49
030014043/2022	63470-9	URBANIZADORA PIRATININGA S. A	28.513.208/0001-23
030009018/2022	219915-6	ELOA FERNANDES	805.014.607-30
030012012/2022	85037-0	MARLENE DINIZ DEL CORE	677.606.947-68
030016263/2021	36396-0	ARMENIO SOARES TOME	112.739.257-34
030004434/2022	22418-8	LUCAS GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	162.281.357-08
030012763/2022	2457-0	ARLETE PEREIRA BICHARA	029.182.777-20
030012672/2022	873-0	FLAVIO CELSO GOMES PEREIRA	101.909.457-53
030012199/2020	106723-0	FELIPE MACHADO LEPORE	029.781.577-63
030014016/2022	2764-9	ROBERTO MARTINS DE MIRANDA	713.777.787-20
030011579/2022	37074-2	VANIA LEITE FROES	444.202.267-49
030010770/2021	24284-2	THIAGO HENRIQUE CUNHA BASILIO	100.353.577-11
030012770/2022	33930-9	RODRIGO SCHONHARDT DE SOUZA LIMA	070.665.997-05
030015966/2022	001.017-3	ANTONIO JOAQUIM BOTELHO TEIXEIRA	070.125.277-49
030013938/2021	002.799-5	MIRIAN RODRIGUEZ GABIZO	174.172.447-34
030012047/2022	179338-9	JOSE ANTONIO DELGADO MONTEIRO	083.480.147-72
030012250/2021	030.768-6	ESPÓLIO DE JONAS BAHIENSE DE LYRA	014.061.917-87
030012256/2021	45639-2	CLARIMAR DE MELLO SOARES	040.523.237-34
030011789/2022	60517-0	ARTUR ROBERTO DE MELLO XAVIER	037.235.587-04
030014018/2022	228433-9	MARLY PEREIRA BROUGH	692.407.447-20
030012845/2022	91484-6	ELIGIA MATTE	494.609.609-44
030011918/2022	73556-3	MARCEL ALVES DA SILVA	087.297.907-51
0300007767/2022	178798-5	ANA CAROLINA GONZALEZ MARQUES	055.168.697-90
030015490/2022	68776-4	ANTÔNIO JORGE GONÇALVES COSTA	284.628.237-49
030012574/2022	10164-2	CARLOS ROBERTO CURTY ABREU	283.850.477-00
030012574/2022	169911-5	CARLOS ROBERTO CURTY ABREU	283.850.477-00
030014047/2022	6926-0	RENATO LUIZ DE BRAGANÇA MORETH	518.069.677-15
030013472/2022	265706-2	FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA	19.268.266/0001-48
030013472/2022	265707-0	FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA	19.268.266/0001-48

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda. niteroi.rj.gov.br.

INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de intimação de fiscalização desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030013384/2022	3409-0	Nicea Dias da Silva	305.846.57-20

Assim, ficam os sujeitos passivos, acima discriminados, do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói intimados. A intimação foi realizada com fundamento na Lei Municipal 3.368/18, em especial os artigos 24 e 42. O prazo para cumprimento da intimação é o estabelecido pelo agente fiscal intimante e informado no corpo da intimação, na forma do artigo 42, §2º, inciso II, da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da intimação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico cartorio@fazenda.niteroi.rj.gov.br.

ATOS DO COORDENADOR DO ITBI – CITBI – EDITAL

"PA 030/0009010/2022 - A Coordenação de ITBI torna pública a NOTIFICAÇÃO DE ITBI Nº 0008/2022, ao GRUPO ESPIRITA SEMENTE CRISTA, CNPJ 31.833.346/0001-02 e CGM 196344, em razão da ausência de retorno do Aviso de Recebimento, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25, inciso IV, todos da Lei 3.368/2018."

ATOS DO COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO - COCAM

030/014095/2022 Intimação nº 2022622E

"Fica a contribuinte CINTIA MARTINS BARROSO 07794273781, CNPJ 43780666000112, inscrição municipal nº 3046139, situada à rua Guaianazes, 60, intimada a cessar as atividades no local bem como fica a contribuinte notificada da abertura de processo de anulação do seu alvará. A intimada dispõe de 10 dias úteis para apresentar defesa. "

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU – CIPTU

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da exigência, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/004303/2022	222653-8	FRANCISCO ALVES BEZERRA	076.131.647-72

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de revisão de elementos cadastrais, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/004063/2022	11679-8	ALEX SANDRO MARTINS BELLONI	088.276.977-48

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do aceite da 2ª via da planta do imóvel na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015021/2021	45427-2	NEIDE ANDRADE VIEIRA	019.260.867-32

ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA – COCAD

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da transferências dos créditos gerados por pagamento equívoco, na respectiva CGM municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000053/2022	CGM 466905	HERMENGARDO MARTINS AREIAS	051.255.107-34

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/004922/2018 (Processo espelho 030/013679/2021) - ATNAS ENGENHARIA LTDA.
"Acórdão nº 3.017/2022: - ISS. Recurso voluntário. Recurso de ofício. Auto de infração. O ISS relativo a serviços do subitem 7.01 é devido ao domicílio do prestador. Vício material insanável ao classificar serviços de apoio administrativo. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. Recurso de ofício conhecido e desprovido."

030/019119/2016 (Processo espelho 030/015496/2021) - ENEL CIEN S/A. - **"Acórdão nº 3.018/2022: - Notas fiscais. A presunção é de que os serviços nela descritos tenha sido prestado prevalecendo a veracidade das informações da fiscalização nesse sentido. A alegação de que houve erro na elaboração da nota exige comprovação robusta. Lançamento que se mantém parcialmente. "**

030/023133/2017 (Processo espelho 030/015505/2021) - PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - **"Acórdão nº 3.022/2022: - ISS – Recurso voluntário – Obrigação principal – Estimativa de evento – Ausência de documentos contábeis e fiscais idôneos – Validade do valor calculado pela fazenda – Inteligência do art. 39 da lei nº 3.368/18 – Recurso voluntário ao qual se nega provimento. "**

030/019121/2016 (Processo espelho 030/015494/2021) - ENEL CIEN S/A. - **"Acórdão nº 3.023/2022: - ISS – Recurso voluntário – Obrigação principal – Prestação dos serviços descritos nos subitens 14.01, 16.01, 17.01, 17.05, 17.09 e 26.01 do Anexo III do CTM – Aspecto espacial da obrigação tributária – Art. 3º da LC nº 116/03 – Ausência de configuração de um estabelecimento prestador na sede do tomador – Mero deslocamento da mão-de-obra – Imposto devido no local do estabelecimento prestador – Serviço descrito no subitem 17.05 – Exceção prevista no art. 3º, XX, da LC nº 116/03 – Imposto devido no local onde situado o estabelecimento do tomador da mão-de-obra – Recurso conhecido e parcialmente provido."**

030/012197/2018 (Processo espelho 030/015488/2021) - 030/012198/2018 (Processo espelho 030/013646/2021) - MARCELO DIAS CONSULTORIA ME.
"Acórdãos nºs: 3.024/2022 e 3.025/2022: - ISSQN. Recurso voluntário. Auto de infração. Obrigação tributária principal. Serviços tipificados no subitem 10.05 da lista de serviços do anexo III do CTM. Inexistência de estabelecimento prestador no município do tomador dos serviços (Rio de Janeiro). Existência de domicílio tributário do prestador no município de Niterói. Aplicação da regra prevista no caput do art. 3º da LC nº 116/2003, que estabelece a incidência do ISSQN no domicílio do prestador, na falta do estabelecimento prestador. ISSQN devido ao município de Niterói. Recurso voluntário conhecido e desprovido. "

030/025139/2017 (Processo espelho 030/013734/2021) - UNIMED SÃO GONÇALO/NITERÓI - SOCIEDADE COOPERATIVA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
"Acórdão nº 2.961/2022: - ISS – Recurso voluntário – Obrigação principal – Cumulação de multa fiscal e multa de mora – Possibilidade – Cominações legais distintas – Inteligência do art. 120 e 233 do CTM – Incompetência do auditor fiscal para iniciar procedimento fiscalizatório – Inocorrência – Previsão legal expressa dada pela lei nº 961/91 – Receitas de intercâmbio – Ato negocial que não se caracteriza como ato cooperativo – Receita tributável pelo ISS – Precedente desse conselho – Abatimento de valores de ISS pagos por guias avulsas – Possibilidade – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido."

030/027322/2017 (Processo espelho 030/013669/2021) - ZIDESIGN CONSULTORIA EM DESIGN E TECNOLOGIA LTDA. - **"Acórdão nº 3.026/2022: - ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Recurso voluntário - Baixa na inscrição municipal - Inocorrência de decadência o que possibilita a cobrança do tributo mesmo após a baixa - Substituição tributária - Retenção do tributo devido pelo tomador com sede em outro município - Falta de previsão legal para sustentar o alegado - Recurso voluntário conhecido e desprovido."**

030/011356/2021 - HOSPITAL FLUMINENSE S/A. - "Acórdão nº 3.012/2022: - ISS – Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação acessória – Não emissão parcial de NFS-e – Erro de cálculo na fixação da multa regulamentar – Inteligência do art. 121, inciso I, alínea "a" e §3º do CTM, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.461/19 – Penalidade limitada a 50 (cinquenta) vezes o valor de referência M0 ou, se menor, a 0,5% do valor da operação – Necessidade de apuração do número de NFS-e não emitidas no período – Valor notadamente inferior a 0,5% do valor da base de cálculo arbitrada – Recurso voluntário conhecido e provido – Recurso de ofício conhecido e desprovido."

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte , na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/013019/2021	159387-0	MEDICAL JOBS COOP. DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA	11.634.852/0001-57
030/013017/2021	159387-0	MEDICAL JOBS COOP. DE SERVIÇOS E TRABALHO LTDA	11.634.852/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORT. Nº 034/SEPLAG/2022 - Designar o servidor Thiago Marino Leão Cardoso, matrícula 1244.097-0, para responder nas faltas e impedimentos do Subsecretário Francisco Marcelo Bandeira Batista, matrícula: 1244.177-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA
EXTRATO Nº 157/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 157/2022**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa **VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 28.685.343/0001-56. OBJETO:** contratação de empresa especializada para serviço de buffet. **PRAZO:** conforme anexo I do Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R$ 17.400,20** (dezessete mil e quatrocentos reais e vinte centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0145.4187, CD nº 3.3.3.9.0.39.00 (Remuneração), Fonte 0.0.6.28, Nota de Empenho Nº 000129/2022, **FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e processo 090000698/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 23/09/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a aquisição de soluções injetáveis de grande volume e eletrólitos (especificações técnicas descritas no Termo de Referência), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por meio do pregão eletrônico nº 53/2021, na qual após apurações fáticas elucidadas nos autos, abertura de contraditório a empresa VLL SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI e com amparo jurídico, decidiu-se pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos.
Ressalte-se que tal decisão baseia-se na Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor, no edital de pregão eletrônico nº 53/2021 e no processo administrativo 200/8454/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei , a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2022 e processo, Administrativo n.º200/9865/2022 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666 adjudicando a aquisição de materiais de consumo (isopores e termômetros digitais) para realização de campanha de vacinação de cães e gatos contra a raiva animal, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação das empresas **Ortosani Produtos para Saúde LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.863.966/0001-64 com sede na Rua Paraná, Nº 1760 - Centro – Cascavél/PR, C E P : 85.812-011, no valor de **R$1.840,00 (Hum mil oitocentos e quarenta reais)**.
Autorizo, na forma da lei , a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2022 e processo, Administrativo n.º200/9706/2022 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666 adjudicando a aquisição de reagentes para análises da qualidade microbiológica e físico-química da água para consumo humano, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação das empresas **Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.314.108/0001-84 com sede na Rua Joaquim Salvador, Nº 138 - Mutuá – São Gonçalo/RJ, C E P : 24.460-570, no valor de **R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**.

PORTARIA FMS/FGA Nº 747/2022

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para a construção dos Protocolos Municipais de Enfermagem na Atenção Primária em Saúde e na Atenção Especializada na Rede de Saúde de Niterói.
Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente no que tange seu artigo 5o, inciso XIII;
Considerando a Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem e dá outras providências;
Considerando o Decreto n° 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei no 7.498/86;
Considerando a Resolução COFEN n°311/2007 que institui os princípios fundamentais para o exercício da enfermagem através do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determina as bases para a promoção, proteção e recuperação da saúde baseados em princípios e diretrizes que também norteiam as ações de Enfermagem;
Considerando a resolução COFEN no. 358/2009 enfatiza a necessidade de aplicação da sistematização da assistência e a implementação do Processo de enfermagem na prática cotidiana da enfermagem em seus diferentes cenários de trabalho;
Considerando o Decreto COFEN no 94.406/1987 que afirma que cabe ao enfermeiro: A implantação, planejamento, organização, execução e avaliação do processo de enfermagem;
Considerando o disposto na Resolução do COFEN nº 195/1997, que reconhece o enfermeiro como integrante da equipe de saúde e a possibilidade de solicitar exames de rotina e complementares quando em exercício de suas atividades profissionais, sem prejuízo de suas responsabilidades integral pelos atos praticados;
Considerando a necessidade de assegurar uma assistência de enfermagem de qualidade e livre de danos na rede de saúde na cidade de Niterói;
O **Secretário Municipal de Saúde de Niterói**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a construção dos Protocolos Municipais de Enfermagem na Atenção Primária em Saúde e na Atenção Especializada na Rede de Saúde de Niterói.
Art. 2º As atribuições do referido Grupo de Trabalho são:
1. Planejar, coordenar, e executar ações relacionadas a construção dos Protocolos de Enfermagem;
2. Revisar os protocolos clínicos e diretrizes assistenciais se baseando nas melhores referências;
3. Articular com expert, universidades e autarquias que possam contribuir na construção dos protocolos;
4. Coordenar a diagramação e lançamento dos protocolos na Rede de Saúde;
5. Articular treinamentos para o uso dos Protocolos;
6. Estabelecer cronograma de execução da implantação do protocolo;
7. Exercer outras atribuições correlatas ao tema.

Art. 3º Compõem o Grupo Técnico Condutor com representação da rede de saúde do município Niterói os seguintes membros:
1. Fernanda Prudencio da Silva - Coren/RJ nº 95809-ENF - Coordenação - SUBREDES;
2. Areta Peixoto Vellasques – Coren/RJ nº 309.069-ENF - SUBREDES;
3. Adriana Tereza Soares da Costa – Coren/RJ nº 253.274 -ENF - VIPACAF;
4. Robertina de Sousa Morais Coren-RJ nº 139777-ENF - VIPAHE;
5. Sabrina da Costa Rego – Coren-RJ nº 352153 -ENF - FeSAÚDE;
6. Aline Carvalho de Oliveira – Coren-RJ nº 118989-ENF - NEPP;
7. Mariana Ribeiro Vieira dos Santos Coren-RJ nº 224698-ENF - Conselho Municipal de Saúde;
8. Hildegard Soares Barrozo de Lima – Coren-RJ nº 418033-ENF - representante dos profissionais da Rede de Saúde;

Art. 4º Este Grupo de Trabalho terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE REMARCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços de acordo com as informações abaixo:
TOMADA DE PREÇOSNº: 07/2022 OBJETO: TOMADA DE PREÇOS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA BASE DO SAMU.**
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/11/2022 - **HORA:** 10h **LOCAL:** AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI – RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/9º ANDAR – CENTRO – NITERÓI – RJ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 200/10037/2021
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: **39/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA AS ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA – AVD, DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA – HPJ, DA VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA - VIPAHE, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.DATA DA REALIZAÇÃO: 16/11/2022**,**HORA: 10h - LOCAL: COMPRASNET, PROCESSO Nº: 200/9759/2022**
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
EXTRATO N.º: 137/2022

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 032/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a FULL TEC ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Contratação de locação de imóvel para galpão, com vistas ao armazenamento de bens móveis recolhidos das unidades de saúde que estão sob a gestão desta Fundação, bem como guarda de medicamentos, insumos e itens de escritório em estoque próprio da FeSaúde. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato do presente no Diário Oficial. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil). **VERBA:** Código da Despesa - 03.07.01 - Locação Predial. **FUNDAMENTO:** artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 8.245, de 1991 e processo administrativo n.º 720/412/2022; **ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022.

EXTRATO N.º: 001/2022

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FESAÚDE) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF). **OBJETO:** Instituir cooperação técnica com vistas ao desenvolvimento de estágios curriculares, internatos, disciplinas práticas supervisionadas, programas de ensino, residências médicas e em área profissional da saúde, nas unidades de saúde e nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde sob gestão da FeSaúde no município de Niterói, visando a garantia de estrutura de campos de prática e de projetos formativos que colaborem para a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde. PRAZO: 02 (dois anos), a contar da assinatura do Termo; VALOR: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei nº 8.080/1990, a Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 80.281 de 5 de setembro de 1977, Lei nº 11.129/2005, bem como o processo administrativo nº 720000366/2022. ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 137/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A INSTITUTO ENSAIO ABERTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de apresentações teatrais e exercícios cênicos voltados aos profissionais da Educação e aos alunos do 4º Ciclo e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação da Secretaria de Projeto Educacionais Transversais, através do Ofício n.º 27/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/9139/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da sua data de assinatura. Processo Administrativo 210/9139/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei n° 8666/93. Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sendo empenhado o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.5094; Código de Despesa n.º 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho: 001163/2022, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 938/2022. **Fundamento Legal**: em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Nº 8.666/93. **Data da Assinatura**: 14/09/2022.

PORTARIA FME Nº 938/2022. Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora** a Coordenadora de Educação e Cultura, Sr ª. Liliane Balanecker Daluz, matrícula n° 233.956-2,responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Silverton Nascimento Cruz , matrícula nº 237.917-9 e Sayonara Alves Leite, matrícula nº 1246066-0, de todas as fases da execução dos serviços contratados, do Contrato Nº 137/2022, a qual tem por objeto a contratação de apresentações teatrais e exercícios cênicos voltados aos profissionais da Educação e aos

alunos do 4º Ciclo e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação da Secretaria de Projeto Educacionais Transversais, Processo N° 210/9139/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a disputa referente ao Pregão Eletrônico n° 029/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (móvel/móvel, móvel/fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), a ser executado de forma contínua para toda a rede municipal de educação de Niterói (Lote 1). Processo Administrativo: 210/0439/2022.

NITERÓI PREV

Processo administrativo nº 310006575/2022 – **INDEFERIDO**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:
1 – JOÃO MACHADO GUIMARÃES – NOT. 2337 – Rua Carvalho Paiva, s/n, Qd.0, Lt. 001, Vila Progresso - Insc: 1053818
2 – LVE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – NOT. 2338 – Alameda São Boaventura, S/N (esquina com Travessa Felipe), Fonseca – Insc: 265116
3 – LEONEL BATISTA – NOT. 2348 – Travessa Manoel Benicio, S/N, Fonseca – Insc: 282210
4 – EDUARDO DAVID DA COSTA REIS – NOT. 2349 – Rua Dr. Renato Pereira Machado, S/N, Qd. F, Lt. 009, Engenho do Mato – Insc: 786186
5 – CHL LXXIV INCORPORAÇÕES LTDA – EM RECUP. - NOT. 2409 – Av. Visconde do Rio Branco,0/ Qd. 002.Lt.094 B, Centro – Insc: 2238780

AUTOS DE INFRAÇÕES:
1 – EPARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – AUT. 2295 – Av. Feliciano Sodré, nº 282, Centro – Insc: 445288
2 – ESPÓLIO DE WALFREDO DIAS BORBA – AUT. 2335 – Av. Prof. Romanda Gonçalves, S/N, Qd. 014, Lt. 014, Itaipu - Insc: 852798
3 – NADIA ZANZINI DE ANDRADE E S/M – AUT. 2336 – Av. Prof. Romanda Gonçalves, nº 440, Itaipu – Insc: 852780
4 – MANOEL LIMA – AUT. 2341 – Av. Almirante Tamandaré, S/N, Qd. 282, Lt. 08A, Piratininga – Insc: 696062
5 – JEAN RICHARD DA COSTA E SILVA – AUT. 2298 – Av. Irene Lopes Sodré, S/N, Qd. 060, Lt.002,Itaipu – Insc: 722082
6 – OZENIR NUNES FILHO – AUT. 2451 – Rua Adalgiza Monteiro, Qd.009. Lt.019, Maravista – Insc: 768887

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº. 688/2022 - Designar os fiscais, **Ohana Costa Rosário Freire, (Mat.3771) e Jucelino Machado de Amaral, (Mat.2424)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DAS RUAS: BENJAMIN CONSTANT E GENERAL CASTRIOTO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 144/2022). Processo Nº. 080008358/2021.**

PORT. Nº. 765/2022 - Designar os fiscais **Marcos Aurélio Parente (Mat.3078) e Anna Paula Moraes (Mat.2676)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"RECONSTRUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NORONHA TORREZÃO", (Contrato nº. 161/2022). Processo Adm. Nº 510002451/2020.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 057 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510001201/2022 que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MORRO DA PENHA NO BAIRRO DA PONTA D'AREIA"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.793.948/0001-60,** pelo valor global de **R$ 1.087.994,65 (Um Milhão, Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos),** com uma redução em relação ao valor estimado de **34,74%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS,** através do processo **nº. 250001419/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 068/2022,** com validade de **30 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2024.**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS,** através do processo **nº. 250001396/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 072/2022,** com validade de **30 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2024.**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS,** através do processo **nº. 250001914/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 073/2022,** com validade de **03 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2024.**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS,** através do processo **nº. 250001809/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 074/2022,** com validade de **30 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2024.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 144/2022,** firmado com a Empresa, **PCE PROJETOS E CONULTORIAS DE ENGENHARIA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DAS RUAS: BENJAMIN CONSTANT E GENERAL CASTRIOTO BARRETO,** NESTE MUNICIPIO**"**, a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **30/03/2023. Proc. nº. 080008358/2021.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato **nº. 161/2022,** firmado com a Empresa **INFRA TECH ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"RECONSTRUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NORONHA TORREZÃO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023.**
Proc. nº. 510002451/2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 177/2022; PARTES: EMUSA e RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – EPP; OBJETO: *Contratação de empresa para a revitalização da Praça Raul de Oliveira Rodrigues, no Bairro de Santa Rosa, no Município de Niterói/RJ.* VALOR GLOBAL: R$ 234.168,06 (duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e seis centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538. Empenho nº 429/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CC nº 16/2020; DATA DO CONTRATO: 03/10/2022; Processo Nº. **510000293/2020**

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2022; PARTES: EMUSA e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003577/2022; PRAZO – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual **a contar de 20/09/2022;** FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, II e §2º c/c artigo 60, todos da lei 8.666/93; DATA: 05/10/2022. – Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 056/2022 – Processo Administrativo nº. 510003866/2020 que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JOÃO DALOSSI NO BAIRRO VITAL BRASIL"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.047.682/000-50,** pelo valor global de **R$ 412.367,03 (Quatrocentos e Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Três Centavos),** com uma redução em relação ao valor estimado de **1,06%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Comissão Permanente de Licitação
Referente: Contratação de Serviço de Buffet
Processo nº 01403/2022

CORRIGENDA
No EXTRATO Nº 009/2021, publicado em 10 de junho de 2021, no Jornal "O Fluminense:
ONDE SE LÊ: ART. 24, Inciso II da LEI DE LICITAÇÕES nº 8666/93;
LEIA-SE: ART. 23, Inciso II da LEI DE LICITAÇÕES nº 8666/93;
Niterói, em 06 de Outubro de 2022. **LUIZ ROBERTO BRUNNET - PRESIDENTE DA CPL**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 20/10/2022 às 11h00
2º Leilão: 27/10/2022 às 11h00

Prestador de Serviço Autorizado Itaú — ZUKERMAN LEILÕES

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciante: DOMINGOS JOSÉ MARTINS DA FONSECA

LOTE 05 - ITABORAÍ/RJ - RETIRO

Apartamento 904 no Bloco I, do condomínio "Rossi Mais Reserva Imperial", com a área privativa de 52,56m², área de uso comum 39,21m², perfazendo a área total de 91,77m², com a correspondente fração ideal de 0,005795 incluindo coisas e partes comuns do respectivo terreno, situado na Rua Fagundes Varela, no Retiro, zona urbana do 1° distrito de Itaboraí/RJ, sobre a área de terras com a superfície de 6.391,75m², identificado por Área "01" desmembrada do terreno constituído da remanescente de porção maior, com as seguintes metragens e confrontações: 57,85m pela frente para Rua Fagundes Varela; 57,80m pelos fundos com parte da área 03 desmembrada da maior porção; 113,62m do lado direito com a Solimóvel Soluções Imobiliárias, Construtora Primus Rodrigues Ltda, Residence Fagundes Varela SPE Ltda, e 111,15m pelo lado esquerdo com a área 02 desmembrada da maior porção. Consta indicado na matrícula (ficha 01, verso) que as áreas do imóvel são as seguintes: Área total de 61,49m², sendo 52,65m² de área privativa, e 8,93m² de área comum. **Imóvel objeto da matrícula nº 34.855 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Itaboraí/RJ. Observação**: Consta gravada na av. 06 Penhora e av. 08 retificação de Penhora, que serão baixadas pelo credor sem prazo determinado. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 528.263,02 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 537.931,86

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - LEILÕES ONLINE
DATA: 1º Público Leilão – 17/10/2022 às 14h30
2º Público Leilão – 17/10/2022 às 15h30

TEGRA INCORPORADORA

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **TGRJ-9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ: 27.401.328/0001-76, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrente do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma, relativo à Fração Ideal do Terreno e partes construídas, que corresponde à seguinte Unidade Autônoma Condominial Foreiro à Marinha: **APARTAMENTO Nº 704, BLOCO 01 - BRISA, do Empreendimento FLUA**, à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 731, Centro, Niterói/RJ. Áreas: Privativa: 84,80m²; Comum: 50,91m²; Global: 135,71m²; FIT: 0,008052, com direito ao uso de 01 vaga de garagem simples. Matrícula nº 24.605 do 2º CRI de Niterói/RJ. **EM CONSTRUÇÃO. 1º LEILÃO: R$ 982.364,79. 2º LEILÃO: R$ 842.165,63. Regras dos Leilões: i)** O Arrematante pagará o valor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI, foro e laudêmio; eventuais débitos existentes de IPTU, condomínio, água, energia e gás; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura; **ii)** O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **iii)** Venda em caráter *ad corpus*. Unidade entregue no estado em que se encontra; **iv)** Eventual ocupação, desocupação pelo arrematante; **v)** Hipoteca bancária será baixada em até 180 dias da averbação do habite-se e da emissão da matrícula individualizada do imóvel; **vi)** A Comitente terá preferência na forma da lei. **Edital Completo disponível no portal**: www.pecinileiloes.com.br. **E-mail:** contato@pecinileiloes.com.br. **Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295.9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

RESTAURANTE CIDADÃO OBTÉM CARDÁPIO ESPECIAL

Nesta quinta-feira (6), a Prefeitura de Niterói trouxe para o Restaurante Cidadão Jorge Amado, mais uma edição do "Chef Popular", que convida nomes da gastronomia para realizar diferentes pratos com os ingredientes disponíveis no local. A edição desta semana contou com o chef carioca Alexandre Gazé Filho, dono do restaurante Casa da Vila, em São Gonçalo que trouxe um guizado de carne de porco acompanhado de farofa de cebola roxa.

O chefe expressou todo o amor que aprendeu com a mãe na cozinha, preparando uma de suas especialidades, carne suína.

"Minha mãe cozinhava e eu já gostava de ajudar. Sou jornalista e professor, mas queria um novo rumo na vida. Fiz cursos na faculdade onde dava aula e me redescobri. Passei a trabalhar com gastronomia e também a dar aulas nessa área. Participar do Chef Popular é um desafio. Já preparei cardápios para grandes festas com 200, 300 pessoas, mas nunca para mais de mil. Precisei da ajuda de todos aqui para dar conta".

Devido sua origem asiática, Gazé traz em sua cozinha uma fusão de temperos brasileiros e libanêses. Atualmente se dedica totalmente a esse ramo e possui 4 restaurantes. Segundo Alexandre, o seu amor pela gastronomia cresce a cada dia mais, e todos os dias acorda com a expectativa de ver pessoas comendo e gostando dos seus pratos.

Diariamente, são quase 2 mil refeições servidas aos moradores de Niterói e cidades adjacentes como São Gonçalo e a capital Rio de Janeiro.

Uber ganha 'botão de emergência'

O aplicativo Uber agora conta com a função "botão de emergência". A iniciativa, fruto de parceria entre a Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro e a Uber entrou em operação nesta primeira semana de outubro em São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim, Cachoeiras de Macacu e Teresópolis.

A partir de agora, o botão "Emergência 190" já está disponível na tela do celular de passageiros e motoristas parceiros da empresa de transporte de aplicativo, assim que a corrida for confirmada.

Lançada em maio deste ano de forma experimental na Baixada Fluminense e estendida à capital do estado três meses depois, a integração do aplicativo com o Centro de Controle Operacional da Polícia Militar (CECOPOM), responsável pelo Serviço 190, possibilita o acionamento emergencial de viaturas da PM.

Com a nova ferramenta, toda vez que um usuário ou motorista parceiro da Uber usar o botão para acionar o CECOPOM da PM por meio do aplicativo, os operadores do serviço de emergência vão automaticamente receber a localização em tempo real e os dados da viagem em que foi originada a chamada.

Isso permite uma resposta ainda mais rápida e precisa da força policial, sem que seja necessário quem fez a chamada transmitir essas informações verbalmente ao atendente. Todas as informações – do veículo e do usuário e do motorista – estarão expostas na tela do computador da central.

"Essa parceria está contribuindo muito para aumentar a sensação de segurança de usuários e motoristas da empresa de aplicativo nas áreas onde o sistema já está implantado. Agora, vai acontecer o mesmo nos municípios atendidos por quatro unidades operacionais da corporação", afirma o secretário da SEPM, coronel Luiz Henrique Pires.

A partir de agora, além da capital, 22 municípios estão integrados ao sistema. Esse tipo de integração tecnológica já é realizada em parceria com a RapidSOS em serviços de atendimento a emergências de mais de 1.200 cidades dos Estados Unidos e de 29 estados no México.

Celulares são apreendidos em presídio de São Gonçalo

Após denúncias anônimas enviadas à Ouvidoria da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), Inspetores de Polícia Penal da Coordenação de Niterói apreenderam, na noite de quarta-feira (5), 23 telefones celulares na Galeria D, do Presídio Tiago Teles de Castro Domingues, em São Gonçalo.

Por volta das 19 horas, os agentes realizaram a revista de surpresa nas celas da Galeria D, seguindo as orientações provenientes da denúncia encaminhada à Ouvidoria. Durante a vistoria foram encontrados os 23 celulares e mais quatro roteadores de internet móvel. Como o material estava em área comum das celas, não foi possível identificar os responsáveis pelos aparelhos.

A Secretaria de Administração Penitenciária instaurou sindicância para apurar como os aparelhos ingressaram na unidade prisional. O material ilícito apreendido foi encaminhado à Delegacia de Polícia da área.

INTERDIÇÃO DA ARY PARREIRAS ATRASA

Fechamento de pista estava prevista para as 7h da manhã de ontem

VÍTOR D'AVILA

A interdição na Avenida Almirante Ary Parreiras, prevista para as 7h de ontem (6), aconteceu com seis horas de atraso. O motivo do atraso para início das obras na via seria o defeito em uma das máquinas. As intervenções foram iniciadas pouco depois das 13h.

De acordo com a Prefeitura, a previsão era que a pista sentido Praia de Icaraí, entre a praia e a Rua Ator Paulo Gustavo, tivesse o tráfego interrompido, logo no início da manhã, para obras de recuperação da estrutura da praça que ficava sobre o córrego, demolida recentemente.

Até o começo da tarde de ontem, o tráfego continuava liberado e agentes da NitTrans estavam no local. De acordo com funcionários, as equipes aguardavam a chegada de uma peça sobressalente para dar início ao trabalho, o que aconteceu apenas no começo da tarde.

Inicialmente, a interdição foi adiada para às 11h30. Depois, moradores receberam uma nova previsão para que a pista fosse fechada às 13h. A reportagem procurou a Prefeitura de Niterói e perguntou sobre o caso. No entanto, não foi encaminhada resposta.

Vítor d'Avila

ATÉ O FINAL da manhã, trânsito não tinha sido interrompido

PROGRAMAÇÃO

A previsão é para que a intervenção aconteça até a quarta-feira (12), entre 7h e 20h, exceto no fim de semana. A interdição ocorrerá para que seja iniciada uma nova fase da obra emergencial no Canal Ary Parreiras.

Segundo a Niterói Transporte e Trânsito (NitTrans), a pista sentido Av. Roberto Silveira sofrerá inversão de mão e os ônibus e veículos pesados deverão descer a Av. Ary Parreiras até a Rua Irineu Marinho e entrar na Av. Ary Parreiras até a Praia de Icaraí. Já os veículos leves serão orientados a seguir pelas ruas Ator Paulo Gustavo e Comendador Queiroz em direção a Praia de Icaraí.

Será proibido estacionar na Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho entre Av. Alm. Ary Parreiras e R. Comendador Queiroz e em toda a extensão da Alameda São João Batista e Comendador Queiroz.

Seis toneladas de drogas são incineradas

Cerca de seis toneladas de drogas foram incineradas, na última quarta-feira (5), pela Polícia Federal. As drogas foram apreendidas nos últimos seis meses e destruídas em Volta Redonda, Região Sul do Rio de Janeiro.

A ação teve apoio da Polícia Rodoviária Federal (PRF). A maior parte das drogas estava dividida entre cocaína e maconha. A ação, coordenada por policiais federais da Delegacia de Repressão a Drogas. A incineração aconteceu na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

Além da deflagração de grandes operações visando desarticular organizações criminosas especializadas no tráfico de drogas, a Superintendência Regional da Polícia Federal intensificou a fiscalização nas principais rodovias, portos e aeroportos do Rio de Janeiro.

AÇÃO foi realizada na Companhia Siderúrgica Nacional

ESPORTES

BOTAFOGO VIRA PARA CIMA DO AVAÍ E SEGUE SONHANDO COM LIBERTADORES

Com a vitória, Glorioso foi a 40 pontos e pulou para a 9ª colocação na tabela do Brasileirão

Orgulho do Rio na noite de ontem (6), em partida válida pela 30ª rodada do Campeonato Brasileiro, na Ressacada, em Florianópolis, o Botafogo venceu o Avaí, de virada, pelo placar de 2 a 1. Dos cariocas na série A foi o único a vencer na competição.

Com o resultado, o Glorioso foi a 40 pontos e pulou para a 9ª colocação na tabela, encostando no G-8 e aumentando o sonho de uma vaga na Libertadores.

O Leão, por sua vez, permanece em 19º, com 28, em crise profunda e namorando com o rebaixamento.

Os 90 minutos foram muito disputados e o primeiro gol da partida saiu aos 11 minutos de jogo. Em jogada despretensiosa, Júnior Santos deu carrinho com braço aberto e, após análise do VAR, foi indicado pênalti por toque na mão do atacante do Botafogo. Bissoli correu para a bola e marcou para o Avaí.

O Glorioso não se abateu e foi à procura do empate e conseguiu quando na reta final da primeira etapa, aos 45 minutos, comemorou o empate, mas o lance foi anulado pelo auxiliar Guilherme Dias Camilo e confirmado pela arbitragem de vídeo.

Vitor Silva/BFR

VICTOR Cuesta fez um dos gols do Botafogo na vitória sobre o Avaí

Com 1 a 0 desfavorável no placar, não restou outra coisa a não ser a vitória. E foi o que fez o time de Luís Castro logo aos três minutos, após cruzamento de Marçal pela esquerda, Victor Cuesta apareceu para cabecear no ângulo esquerdo de Vladimir.

Jogo empatado e disputado até o final. Mas havia um Botafogo querendo mais e no embalo conseguiu a vitória. Aos 10 minutos, Marçal cobrou escanteio, Cuesta cabeceou, a zaga do Avaí cortou e apareceu o artilheiro Tiquinho Soares, para fuzilar a meta do Leão.

No restante do duelo, ambas as equipes abusaram dos erros de passe, o Glorioso parava as jogadas com faltas e ainda perdeu oportunidades de ampliar. A vitória foi confirmada ao apito final do árbitro Paulo Cezar Zanovelli.

O Botafogo volta a campo no próximo domingo (9), para a difícil missão contra o São Paulo, às 16h, no Morumbi.

Poesia vez, o Avaí no mesmo dia e horário, desta vez fora de casa, no Castelão, encara o Fortaleza.

Classificação camufla problemas na defesa do Fluminense

DOS ÚLTIMOS 12 jogos do time de Fernando Diniz na temporada, em apenas um o Tricolor não foi vazado

A equipe do Fluminense atravessa um momento complicado na defesa. Dos últimos 12 jogos do time de Fernando Diniz na temporada, em apenas um o Tricolor não foi vazado. Apenas o Juventude não conseguiu marcar um gol no Flu nesse período, na goleada de 4 a 0 para a equipe carioca, no Maracanã. Neste recorte de 12 jogos, o Fluminense sofreu 21 gols, marcou 20 e conseguiu um aproveitamento de 40%.

A equipe vem de duas derrotas seguidas no Brasileirão e começa a ver o tom das críticas aumentar. O Flu já havia sido eliminado na semifinal da Copa do Brasil para o Corinthians com um sonoro 3 a 0 no jogo de volta, em Itaquera.

No Brasileirão, o Fluminense se encontra na terceira colocação, com 51 pontos, 12 a menos em relação ao líder Palmeiras. Na última rodada, o Tricolor perdeu de 3 a 2 para o Atlético-GO após conseguir uma vantagem de 2 a 0 no placar.

O próximo jogo do Fluminense será contra o América-MG, no domingo, às 18 horas (de Brasília). Após duas partidas jogadas longe do Rio de Janeiro, a equipe volta a atuar no Maracanã.

Divulgação

ZAGUEIRO afirmou que os rubro-negros estão prontos para buscar os títulos

Léo Pereira vê Fla pronto para decisões da Copa do Brasil e Libertadores

O Flamengo tropeçou no Maracanã ao empatar com o Internacional, pelo Campeonato Brasileiro. O resultado deixou os torcedores apreensivo diante da proximidade das decisões da Copa do Brasil e Libertadores.

No entanto, o zagueiro Léo Pereira tratou de minimizar o resultado de quarta-feira (5). O jogador afirmou que os rubro-negros estão prontos para buscar os títulos.

"Temos que continuar trabalhando, da forma que está sendo feito. Quando estávamos ganhando, nem tudo está perfeito. É assim agora, que não estamos conquistando a vitória. Nem tudo está errado. Temos que trabalhar bastante, nos preparar muito para essas duas finais. São três jogos que são muito importantes para nós na temporada. Vamos com o foco máximo e mental pronto. Estamos preparados", disse o zagueiro.

O Flamengo passa a focar na final da Copa do Brasil. O primeiro jogo da decisão será no próximo dia 12, em São Paulo, contra o Corinthians. A volta está marcada para o dia 19, no Maracanã.

Pelo Brasileirão, os rubro-negros viajam para encarar o Cuiabá, na Arena Pantanal, pelo Campeonato Brasileiro. Para esta partida, o técnico Dorival Júnior confirmou que vai poupar os titulares de olho no confronto contra o Timão.

Jorginho elogia apoio da 777 no **Vasco**

Buscando o acesso para a Série A do Campeonato Brasileiro, o Vasco concluiu os trâmites de transformação para SAF nesta temporada. Mesmo sem ter o apoio financeiro, a 777 Partners vem buscando melhorar o departamento de futebol. A primeira medida foi capacitar o setor de análise de desempenho.

O técnico Jorginho elogiou a ajuda da empresa, que além disso colocou os salários do elenco em dia.

"A gente é muito grato de estar nesse momento com a 777, porque a gente sabe que os caras são profissionais, mas muitos deles não têm a vida que eu tenho. Eu sou ex-atleta, então a gente sabe que os garotos não poderiam ficar com salários atrasados, então isso aqui é fundamental. A gente recebe um material excepcional da análise de desempenho", comentou.

Jorginho revelou que a 777 já vem mapeando possíveis reforços para 2023. O comandante destacou que quer permanecer no clube para seguir com o projeto.

O TÉCNICO elogiou a ajuda da empresa, que além disso colocou os salários do elenco em dia

"A análise de mercado já está vendo como será o ano que vem, pensando em reforços, e a gente recebe tudo mastigado, tudo dentro das possibilidades que a gente sabia que iria acontecer. A gente ainda está dentro de um espaço um pouco retraído, ainda tem contêiner, ainda tem uma série de coisas, mas é um processo que com certeza ano que vem será resolvido. Então, é muito importante que a gente tenha essa estrutura, e eu quero fazer parte desse momento, alcançar o acesso e continuar aqui, por isso eu quero ficar aqui. E isso aqui é o Vasco", declarou.

O Vasco tenta dar mais um passo rumo ao acesso amanhã (8), contra o Novorizontino, em São Januário.